

ÍNDICE

BAHIA	9
APORA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
GILSON GOMES DE MENEZES	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
GILSON GOMES DE MENEZES	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
GILSON GOMES DE MENEZES	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	11
BARREIRAS / BA	11
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDSON LIMA CARNEIRO, MARIA DAS MERCES PEREIRA CARNEIRO	11
CAMPO FORMOSO / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO SILVA LOPES	12
JACARACI / BA	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACARACI	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE NEVES COSTA, DIANA ALMEIDA GUEDES	13
JACOBINA / BA	14
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ELIZETE DE SOUZA SAMPAIO	14
LAURO DE FREITAS / BA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS DA SILVA, MARIA DA SILVA	15
PLANALTO / BA	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTO	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS - PLANALTO, ANTONIO MARCOS SANTOS PEREIRA	15
SALVADOR / BA	16
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIDIANE DE CARVALHO SOARES	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALISSON DE JESUS PEREIRA	17
XIQUE-XIQUE / BA	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XIQUE-XIQUE	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROLDÃO PEREIRA BESSA	17
ESPÍRITO SANTO	18
IUNA / ES	18
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE IUNA	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NORMINDA GOMES DE MENDONÇA	18
GOIÁS	18
INDIARA / GO	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE INDIARA	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE INDIARA	18
MINAS GERAIS	19
ANDRELÂNDIA / MG	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANDRELÂNDIA	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA SILVA	19
CAMPANHA / MG	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPANHA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CELINA DAS GRACASSOARESPEREIRA, JOSE ALEXANDRE PEREIRA, BELZONIL DOS REIS PEREIRA, ODAIR JOSE PEREIRA, JOSE JULIANO DE JESUS PEREIRA, LEANDRO DO CARMO PEREIRA, JOSE ROCHA FILHO, JOSÉ CARLOS ROCHA, BERENICE ROCHA	20
GUAPE / MG	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPE	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GUAPE REGISTRO IMOVEIS, GAMM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ALINE FRANCYELLE ALVES, GRUPO H&P E INFO SHOPPING LTDA	20
JAIBA / MG	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAIBA	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ACO INCORPORAÇÃO E LOTEAMENTO BOA VISTA SPE LTDA	21
MONTES CLAROS / MG	21
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS SILVA NEIVA, ALESSANDRA OLIVA NEIVA	21
UBERLÂNDIA / MG	22
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAYCKDIEL ARAUJO DOS SANTOS	22
VESPASIANO / MG	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUILHERME PEREIRA DUARTE LEO, JESSICA CAROLINA LEO REIS DUARTE	22
MATO GROSSO DO SUL	23
SIDROLÂNDIA / MS	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SIDROLÂNDIA	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL PARK FRATELLI II EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL PARK FRATELLI EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	23
PARÁ	24
CAPITAO POCO / PA	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO POCO	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MOISES LIMA DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO PEREIRA LIMA, MARIA TEIXEIRA PIRES, ZAUQUEU	24

FREITAS DA SILVA, EDILSON BENICIO DE MELO, RAIMUNDO LEOPOLDINO DOS SANTOS, PEDRO LOURENCO DOS SANTOS, JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO, JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO NETO, MUNICIPIO DE CAPITAO POCO	24
GARRAFAO DO NORTE / PA	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARRAFÃO DO NORTE	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EVERARDO CARLOS DA SILVA AGUIAR	24
PERNAMBUCO	25
JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE	25
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIZ JOSE FERREIRA DE SOUZA, MARIA DA CONCEICAO MELO MEDEIROS DE ALMEIDA, INES MARIA QUIRINO TAVARES FERREIRA, SERGIO MEDEIROS DE ALMEIDA	25
OLINDA / PE	26
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SIMONE OTTONI SACRE, JAQUELINE OTTONI SOARES, TARCIANA OTTONI SOARES, JULIO CESAR OTTONI SOARES, ROSINEIDE LEITAO SOARES ...	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELE NUNES RIBEIRO	27
RECIFE / PE	28
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILNEI ADALBERTO DE OLIVEIRA, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	28
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): MARIA CHRISTINA WANDERLEY DA CRUZ	29
RIO DE JANEIRO	29
ANGRA DOS REIS / RJ	29
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO NASCIMENTO CORREA	29
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	29
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUTENBERG FERREIRA PEREIRA, BARBARA SALES SILVA FERREIRA	30
ITABORAÍ / RJ	30
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEAN JUSTINO NOGUEIRA	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RITA DE CASSIA FONSECA RODRIGUES DA SILVA, RODRIGO FONSECA RODRIGUES DA SILVA	31
ITAPERUNA / RJ	31
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS NOVA ITAPERUNA LTDA	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WAGIH MURAD	32
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALIELTO LUIZ DA SILVA, EDMEA FLORES SANDRE SILVA	32
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WIGANDE REPRESENTACOES E INCORPORACOES LTDA ME	33
ITATIAIA / RJ	34

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITATIAIA	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MOGENS MARK CHRISTENSEN, SILVIA REGINA DE ALMEIDA CHRISTENSEN	34
MACAE / RJ	34
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBSON DE OLIVEIRA AMORIM, JUSSARA ALMADA COELHO AMORIM	34
MARICA / RJ	35
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	35
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WALLACE AZEDIAS TAVARES, ANA CRISTINA BRAGA TAVARES, ALBERTO PINTO	35
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SANDRA REGINA DO NASCIMENTO, COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTOS	36
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO PAULO FIGUEIREDO MATTA, VALCILEA RANGEL MATTA, AURINO HENRIQUES DE FARIAS, ESMERALDA QUINTANILHA HENRIQUES DE FARIAS	36
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGINA CELI MARINS JANDRE, BENEFICIENCIA DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA	37
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE CARVALHO DE SENA, COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTOS,	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CASSIA DE OLIVEIRA CARDOSO	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO LOURENCO DE FREITAS, ROSILENE SOARES DA COSTA	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR PIRES, PATRICIA DO AMARAL GARNIER	39
NITEROI / RJ	39
16º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIDIANE DOS PASSOS MORGADO DA COSTA, JOSE ROBERTO DA COSTA JUNIOR	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL PEREIRA LOPES	40
NOVA IGUAÇU / RJ	40
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALAN MIRANDA MAIA	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE DE ANDRADE COSTA IRINEU, CLAYTON PAULINO ARGEMIRO	40
6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU	41
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA LEITE RIBEIRO, RENE JOSE COSME BRITO DOS REIS, ANA CRISTINA MACEDO FERRAZ	41
PETROPOLIS / RJ	42
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLA CARIELLO VILLELA DE S BANDEIRA, LUIS OCTAVIO DE SOUZA BANDEIRA	42
QUEIMADOS / RJ	42
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA ANDRADE DOS SANTOS	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO AUGUSTO DA SILVA	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON AUGUSTO BARBOSA, CLAUDIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	43

.....	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO DOS SANTOS TAVARES	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA DA COSTA SILVA	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GLAUBER RICARDO SACRAMENTO ALVES	45
RIO DAS OSTRAS / RJ	45
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON NOBRE DE CARVALHO, ANDRESSA CRISTINA DA SILVA NOBRE	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO CALDAS DA SILVA, MYLENE CRISTINA DA SILVA	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): YASMIN MARIA VILAR SILVA	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO BATISTA CAVALCANTE	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANILO LIMA DOS SANTOS	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO DOS SANTOS MACHADO	47
RIO DE JANEIRO / RJ	47
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	47
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE DA SILVA, MARCOS DE FRANCA VICTOR, MARIA AUXILIADORA CAMARGO VICTOR	48
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBERTO GARCIA GOULART JUNIOR, LÍCIA DOS SANTOS GOULART, NATANAEL GOMES MAIA JUNIOR, MERISANGELA ALVES DE OLIVEIRA	48
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS DE FRANCA VICTOR, MARIA AUXILIADORA CAMARGO VICTOR	48
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FANY MILECH	49
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TIAGO DEBASTIANI	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAYBE FRANCIELE FERREIRA QUARESMA	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO ALVIM PORCIUNCULA, MARISTELA ALVES DA ROCHA PORCIUNCULA	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DENIO PACHECO DUARTE	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CAROLINA BELFORT BASTOS FIGUEIREDO	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MICHELE BARBOSA DE OLIVEIRA	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE FERNANDES CUNHA BHERING	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIMONE TORRES DE ASSUMPÇÃO, ANDREY NEVES DE ASSUMPÇÃO	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUELY RAMOS DA SILVA	52
SAO GONCALO / RJ	53
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO DE SANTANA QUEIROZ, ROBERTA SOUZA ALVIM	53
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS SOARES	53

SAO JOAO DE MERITI / RJ	54
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE MARIA DE SOUZA	54
SILVA JARDIM / RJ	54
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SILVA JARDIM	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DELICI GOMES MIRANDA	54
VOLTA REDONDA / RJ	55
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIMONE APARECIDA GONCALVES GUIMARAES, ADILSON DA COSTA PRADO	55
SANTA CATARINA	55
CAMBORIU / SC	55
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBORIU	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDEMAR BOMFIM, MONICA ALVES MEQUILES BOMFIM	55
CAMPO ERE / SC	56
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO ERE	56
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DERLINEIA FURTADO DE GASPERIN	56
ITAJAI / SC	56
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	56
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IRINEU MARQUES, CUSTODIA RODRIGUES MARQUES, MOACIR MARQUES, MARIA HELENA MARQUES	56
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): KARLA FAUSTO DA COSTA FERRAZ, LEONIDIA TREICHEL DA LUZ	57
JARAGUA DO SUL / SC	58
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	58
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NELSON KIECKHOEFEL, WALTRAUD KIECKHOEFEL	58
JOINVILLE / SC	58
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	58
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	58
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	59
NAVEGANTES / SC	59
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES	59
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE LUIZ ALVES	59
NOVA VENEZA / SC	59
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	59
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CLARISSE ZANETE TOMASI, AILTON JOSE TOMASI	59
PORTO UNIAO / SC	60
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	60
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GUILHERME JURASZEK BATISTA	60
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DEISIANE ANGELICA CHEREK CATAPAN	60

PRESIDENTE GETULIO / SC	60
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO JOSE RECH, FABIANA BERNDT RECH	61
RIO DO OESTE / SC	61
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEILA MOMM	61
RIO DO SUL / SC	61
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	62
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GERSON ROPELATO	62
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): OLAVO BALDO, MARIA GENOVEVA BALDO	62
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FREDOLINO SOFKA	62
SAO FRANCISCO DO SUL / SC	63
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FRANCISCO DO SUL	63
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIS ROBERTO LOPES S THIAGO, ELISA MARIA COSTA PEREIRA S THIAGO	63
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIS ROBERTO LOPES S THIAGO, ELISA MARIA COSTA PEREIRA S THIAGO	63
SAO JOSE / SC	64
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ	64
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PEDRINHO HOFFMANN, MARIA SANTOS HOFFMANN	64
TIMBO / SC	64
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	65
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALFABLU 68 TIMBO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	65
TROMBUDO CENTRAL / SC	66
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL	66
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PERLA MARA FUCK	66
TUBARAO / SC	66
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	66
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIO JUNIOR CARDOSO, DAYANE DIOMARIO DA ROSA	66
TURVO / SC	67
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TURVO	67
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSA CRISTINA GOULART ZANELATTO	67
SÃO PAULO	67
ATIBAIA / SP	67
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA	67
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO BATISTA LEDIER, TEREZINHA DA PENHA LEITE LEDIER	67
CARAPICUIBA / SP	68
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAPICUIBA	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE MARTINS DE SOUSA CARVALHO	68
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	69
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	69

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **IVANA DE SIQUEIRA OLIVA**

69

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GILSON GOMES DE MENEZES**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 019/2022 Por meio do presente instrumento, faço saber que GILSON GOMES DE MENEZES, brasileiro, analista de sistema, portador da cédula de identidade RG nº 32731162- SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 287.191.848-16, casado com MÔNICA LEITE SANTANA DE MENEZES, brasileira, enfermeira, portadora da carteira de identidade RG 43241398- SSP/SP, inscrita no CPF nº 228.267.108-26, residentes e domiciliados na Terceira Travessa da Rua Nova, nº 30, Casa, bairro Centro, Aporá/BA, requerer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda Chico, localizado na Zona Rural, Aporá/BA, medindo 11,7390.42 ha, confrontando-se com propriedade da Sr.ª Eliana Bispo dos Santos, propriedade da Sr.ª Maria Menezes dos Santos, propriedade do Sr.º Marcos Paulo Mendonça de Oliveira, propriedade do Sr.º Roberto Dias, propriedade do Sr.º José Dantas de Mendonça, propriedade do Sr.º Paulo Santos Araújo, propriedade do Sr.º Anativo José dos Santos, propriedade do Sr.º Raimundo Bispo dos Santos, propriedade do Sr.º José Santana dos Santos, propriedade da Sr.ª Divanete da Silva Santos, propriedade do Sr.º Daniele dos Santos Martins, propriedade da Sr.ª Maria Santana Mendes, propriedade do Sr.º João Dantas De Brito, propriedade do Sr.º Teotonio Cardoso e propriedade do Sr.º Antônio Neto De Menezes. Instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 24 de março de 2022. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GILSON GOMES DE MENEZES**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 021/2022 Por meio do presente instrumento, faço saber que GILSON GOMES DE MENEZES, brasileiro, analista de sistema, portador da cédula de identidade RG nº 32731162- SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 287.191.848-16, casado com MÔNICA LEITE SANTANA DE MENEZES, brasileira, enfermeira, portadora da carteira de identidade RG 43241398- SSP/SP, inscrita no CPF nº 228.267.108-26, residentes e domiciliados na Terceira Travessa da Rua Nova, nº 30, Casa, bairro Centro, Aporá/BA, requerer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda Papagaio, localizado na Zona Rural, Aporá/BA, medindo 23,6400.49 ha, confrontando-se com propriedade da Sr.ª Josefina Santos de Oliveira, propriedade do Sr.º José Vivaldo de Araújo, propriedade do Sr.º Ainaldo Mendes dos Santos, propriedade da Sr.ª Maria Lúcia dos Santos Barbosa e propriedade do Sr.º Gilson Gomes de Menezes. Instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião

Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 24 de março de 2022. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GILSON GOMES DE MENEZES**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 020/2022 Por meio do presente instrumento, faço saber que GILSON GOMES DE MENEZES, brasileiro, analista de sistema, portador da cédula de identidade RG nº 32731162- SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 287.191.848-16, casado com MÔNICA LEITE SANTANA DE MENEZES, brasileira, enfermeira, portadora da carteira de identidade RG 43241398- SSP/SP, inscrita no CPF nº 228.267.108-26, residentes e domiciliados na Terceira Travessa da Rua Nova, nº 30, Casa, bairro Centro, Aporá/BA, requerer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda Thainá, localizado na Zona Rural, Aporá/BA, medindo 31,2153 ha, confrontando-se com propriedade do Sr.º Pedro Dantas dos Santos, Estrada do Riachão ao Papagaio, propriedade do Sr.º Paulo Dantas dos Reis e Estrada do Papagaio ao Riachão. Instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 24 de março de 2022. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 024/2022 Por meio do presente instrumento, faço saber que DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 07.612.529-75 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 001.682.565-92, residente e domiciliado na Rua Maria Xavier Freire, Casa, Distrito de Itamira, Aporá/BA, requerer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda Quinguíngú, medindo 22,1700 ha, localizado à Zona Rural, Aporá/BA, confrontando-se com Estrada Itamira a Piçarra, Fazenda Tamburi de propriedade da Sr.ª Alana Silva Dantas, Fazenda Quinguíngú de propriedade do Senhor João Eloy Matos e Fazenda Barro Vermelho de propriedade do Senhor João Nonato Ferreira da Silva. Instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório

competente. Aporá, 11 de abril de 2022. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 025/2022 Por meio do presente instrumento, faço saber que DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 07.612.529-75 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 001.682.565-92, residente e domiciliado na Rua Maria Xavier Freire, Casa, Distrito de Itamira, Aporá/BA, solicitou o registro da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, sendo que exerceu a posse, de forma mansa, pacífica e ininterrupta, sobre o imóvel que pretende usucapir, preenchendo todos os requisitos exigidos no artigo nº 1.238 do Código Civil Brasileiro, em relação ao imóvel, denominado Fazenda Quinguigú, Zona Rural, Aporá/BA, medindo 22,1700 ha, confrontando-se com Estrada Itamira a Piçarra, Fazenda Tamburi de propriedade da Sr.ª Alana Silva Dantas, Fazenda Quinguigú de propriedade do Senhor João Eloy Matos e Fazenda Barro Vermelho de propriedade do Senhor João Nonato Ferreira da Silva. Pelo presente edital de intimação, fica intimado o Sr.ª JOÃO ELOY MATOS, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente ao Ofício de Registro de Imóveis de Aporá/BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias desta publicação, ficando advertidos que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de usucapião. Aporá, 11 de abril de 2022. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

COMARCA - BARREIRAS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EDSON LIMA CARNEIRO, MARIA DAS MERCES PEREIRA CARNEIRO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARREIRAS-BAHIA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - NOÊMIA BISPO DE BRITO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que EDSON LIMA CARNEIRO, brasileiro, casado, maior, administrador, inscrito no CPF nº 329.967.565-68 e portador da cédula de identidade RG nº 04361375-69 SSP/BA, casado com MARIA DAS MERCES PEREIRA CARNEIRO, brasileira, maior, do lar, inscrita no CPF nº 444.375.875-53 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 525171444 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Capitão Miguel Dias, nº 59, Loteamento Bela Vista III - Barreiras -- Bahia, requereram o pedido de PROCESSAMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA Pro Labore, protocolado sob nº 108.264 de 06.10.2021, com tempo de posse não inferior a 19 (dezenove) anos, do imóvel rural descrito como MEMORIAL DESCRITIVO - Imóvel: Sítio São José - Município: Barreiras - U.F.: BA - Código INCRA: 950.033.675.725-3 -- NIRF: não consta - Área (Ha): 30,1484 - Perímetro (M): 3.155,13 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A5L M 9031, de coordenadas N 8.651.050,49m e E 460.152,15m; deste, segue confrontando com a Fazenda Arizona de Arizona Farms do Brazil Agropecuária Ltda., matrícula 8944, Cód. INCRA: 950.076.099.791-4, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°30'52" e 1.199,39 m até o vértice A5L M 7891, de coordenadas N 8.649.851,15m e E 460.141,38m; 179°19'11" e 143,20 m até o vértice A5L M 7890, de coordenadas N 8.649.707,96m e E 460.143,08m; deste, segue confrontando com Rio de Pedras, pela sua margem esquerda à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°46'27" e 32,91 m até o vértice A5L P 7029, de coordenadas N 8.649.678,08m e E 460.129,29m; 322°02'31" e 48,68 m até o vértice A5L P 7028, de coordenadas N 8.649.716,46m e E 460.099,35m; 257°31'48" e 102,15 m até o vértice A5L P 7027, de coordenadas N 8.649.694,40m e E 459.999,61m; 269°22'38" e 66,24 m até o vértice A5L P 7026, de coordenadas N 8.649.693,68m e E 459.933,37m; 241°16'49" e 23,49 m até o vértice A5L M 9029, de coordenadas N 8.649.682,39m e E 459.912,77m; deste, segue

confrontando com a Chácara do Céu e Lua de Thiago de Oliveira da Silva, Matr. 6559, Cód. INCRA 000.060.095.486-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 00°21'56" e 1.297,38 m até o vértice A5L M 9030, de coordenadas N 8.650.979,75m e E 459.921,04m; deste, segue confrontando com Estrada Vicinal que liga a BR-242 à Outras Propriedades, com o seguinte azimute e distância: 72°58'56" e 241,69 m até o vértice A5L M 9031, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Responsável Técnico: LORENÇO INACIO KAPPES -- Engenheiro Agrônomo -- CREA-BA: 13.810/D - Código Credenciamento A5L, recolheu ART nº BA20210483622, sem matrícula. Assim, nos termos do art. 216-A, IV, § 4º da Lei n. 6.015/1973, procedo a NOTIFICAÇÃO para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, ficando advertido que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Barreiras -- Bahia, 11 de Abril de 2022. NOÊMIA BISPO DE BRITO - OFICIAL

COMARCA - CAMPO FORMOSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CARLOS ALBERTO SILVA LOPES

Esta publicação é uma retificação do Edital número 31643. EDITAL --- Retificação de Registro --- Confrontantes e terceiros interessados, art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73. REQUERENTE(S): CARLOS ALBERTO SILVA LOPES. CONFRONTANTE(S): BENICIO TERTULIANO DA SILVA. Joelson Martinelli, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Formoso/BA faz saber a todos interessados que CARLOS ALBERTO SILVA LOPES, portador do RG nº 156686309 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 244.319.825-15, viúvo, comerciante, residente e domiciliado no Loteamento Bosque das Mangueiras, 13, Campo Formoso-BA, requerer, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73 a retificação da matrícula nº 1.534, cujo imóvel possui a seguinte descrição: "Propriedade Rural denominada "Descoberta" e "Alvaça" situada no município de Campo Formoso, distrito sede, com duzentos e vinte e um hectares e setenta e oito ares (221ha e 78a) parcialmente cercada e cultivada de capim e sisal, confrontando-se atualmente ao nascente com a estrada que vai de descoberta a mucambinho; ao poente com o carreiro de pau de carta; ao norte com Edivaldo Carvalho Vieira; e ao sul com Benicio Tertuliano da Silva, cadastrada no INCRA sob nº 308.030.034.657, com área total de 235,0, explorada 130,0, explorável 190,0, módulo 70,1, nº de módulos 2,71 e fração mínima de parcelamento 25,0" Conforme planta e memorial descritivo, o imóvel passa a ter a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice SHSZ-M-4000, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:- 40°33'54,732", Latitude:-10°35'10,811") de altitude 755,56m; deste segue confrontando com a propriedade de (MATR. 1.942) (CNS: 01.041-3) FAZENDA DESCOBERTA\ EDIVALDO GALVÃO VIEIRA\ CPF: 046.452.435-00, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°58' e 457,95m até o vértice SHSZ-P-4000, de coordenadas (Longitude:-40°33'43,188", Latitude:- 10°35'20,384") de altitude 750,41m; 130°09' e 697,00m até o vértice SHSZ-P-4001, de coordenadas (Longitude:-40°33'25,667", Latitude:-10°35'35,012") de altitude 747,18m; 130°32' e 379,49m até o vértice SHSZ-M-4001, de coordenadas (Longitude:-40°33'16,182", Latitude:- 10°35'43,040") de altitude 745,09m; 192°43' e 6,49m até o vértice SHSZ-P-4002, de coordenadas (Longitude:-40°33'16,229", Latitude:-10°35'43,246") de altitude 745,05m; 229°21' e 120,33m até o vértice SHSZ-M-4002, de coordenadas (Longitude:-40°33'19,232", Latitude:-10°35'45,797") de altitude 744,38m; 121°32' e 560,62m até o vértice SHSZ-M-4003, de coordenadas (Longitude:- 40°33'03,516", Latitude:-10°35'55,341") de altitude 726,36m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°40' e 199,76m até o vértice SHSZ-P-4003, de coordenadas (Longitude:-40°33'08,217", Latitude:- 10°35'59,883") de altitude 727,83m; 245°55' e 106,62m até o vértice SHSZ-M-4004, de coordenadas (Longitude:-40°33'11,419", Latitude:-10°36'01,298") de altitude

726,14m; 211°13' e 136,45m até o vértice SHSZ-P-4004, de coordenadas (Longitude:-40°33'13,746", Latitude:- 10°36'05,095") de altitude 726,83m; 209°23' e 119,59m até o vértice SHSZ-M-4005, de coordenadas (Longitude:-40°33'15,676", Latitude:-10°36'08,486") de altitude 735,54m; deste segue confrontando com a propriedade de (POSSE) FAZENDA SÃO JOSE\ VERA LUCIA OLIVEIRA SILVA\ CPF: 864.583.885-00, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°18' e 18,73m até o vértice SHSZ-P-4005, de coordenadas (Longitude:-40°33'16,282", Latitude:-10°36'08,377") de altitude 736,88m; 332°35' e 104,47m até o vértice SHSZ-M-4006, de coordenadas (Longitude:- 40°33'17,864", Latitude:-10°36'05,359") de altitude 735,05m; deste segue confrontando com a propriedade de (MATR. 4.175) (CNS: 01.041-3) FAZENDA ALVAÇA \ MARIA NITA VIEIRA DA SILVA\ CPF: 001.894.795-66, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°57' e 102,92m até o vértice SHSZ-M-4007, de coordenadas (Longitude:-40°33'19,403", Latitude:-10°36'02,376") de altitude 737,59m; 259°02' e 272,81m até o vértice SHSZ-M-4008, de coordenadas (Longitude:- 40°33'28,213", Latitude:-10°36'04,064") de altitude 745,23m; deste segue confrontando com a propriedade de (POSSE) FAZENDA FAIXA\ OSNIR SILVA GONÇALVES\ CPF: 944.569.335-34, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°31' e 138,76m até o vértice SHSZ-P-4006, de coordenadas (Longitude:-40°33'30,319", Latitude:-10°36'00,058") de altitude 745,05m; 331°21' e 108,37m até o vértice SHSZ-M-4009, de coordenadas (Longitude:-40°33'32,028", Latitude:-10°35'56,963") de altitude 744,13m; 285°35' e 52,58m até o vértice SHSZ-P-4007, de coordenadas (Longitude:-40°33'33,694", Latitude:-10°35'56,503") de altitude 744,69m; 279°51' e 33,39m até o vértice SHSZ-P-4008, de coordenadas (Longitude:-40°33'34,776", Latitude:-10°35'56,317") de altitude 745,03m; 275°18' e 174,43m até o vértice SHSZ-P-4009, de coordenadas (Longitude:- 40°33'40,489", Latitude:-10°35'55,791") de altitude 745,41m; 274°07' e 944,05m até o vértice ALU-M-9104, de coordenadas (Longitude:-40°34'11,461", Latitude:-10°35'53,580") de altitude 758,10m; 21°21' e 245,99m até o vértice ALU-M-9103, de coordenadas (Longitude:- 40°34'08,513", Latitude:-10°35'46,125") de altitude 774,65m; deste segue confrontando com a propriedade de (MATR. 7.156) (CNS: 01.041-3) FAZENDA DESCOBERTA\ TERRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO\ CNPJ: 13.320.290/0001-00, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°50' e 370,07m até o vértice ALU-M-9102, de coordenadas (Longitude:-40°34'04,381", Latitude:-10°35'34,797") de altitude 765,32m; 20°11' e 692,75m até o vértice ALU-M-9101, de coordenadas (Longitude:-40°33'56,518", Latitude:-10°35'13,638") de altitude 759,10m; 32°00' e 102,45m até o vértice SHSZ-M-4000, ponto inicial da descrição deste perímetro de 6.146,05 m. O pedido foi protocolado em 19/10/2021, sob nº 21.080 junto a este cartório. O Oficial informa que o interessado: BENICIO TERTULIANO DA SILVA e outros interessados devem, caso tenham interesse, impugnar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumindo a anuência do(s) confrontante(s) e terceiros interessados, que deixarem de apresentar impugnação, no prazo acima, nos termos do § 4º, do art. 213, da Lei nº 6.015/73. O Oficial informa, ainda, que o interessado poderá obter cópias dos documentos acostados ao procedimento de PROTOCOLO Nº 21.080, de 19/10/2021, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro, no prazo acima determinado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, localizado na PRAÇA DOIS DE JULHO, BAIRRO CENTRO CULTURAL, CAMPO FORMOSO/BA, CEP 44.790-000, ENDEREÇO ELETRÔNICO: registrocampoformoso@gmail.com e TELEFONE (74) 99915-7272. Informa, por fim, ressalta-se que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, o pedido seguirá considerando o silêncio dos confrontante(s) ora notificados como anuência. Joangela da Silva Santos Oficiala Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JACARACI/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACARACI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE NEVES COSTA, DIANA ALMEIDA GUEDES

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Jacaraci-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 15 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 11.036 de 25/02/2022, JOSÉ NEVES COSTA, brasileiro, lavrador, RG nº 21.351.067-71

SSP/BA, CPF nº 078.088.595-32 e sua esposa DIANA ALMEIDA GUEDES, brasileira, lavradora, RG nº 16.592.961-88 SSP/BA, CPF nº 081.062.985-23, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, desde 30.10.2020 com certidão de casamento matrícula nº 012484 01 55 2020 2 00021 117 0001030 41, residentes e domiciliados à Rua ACM nº 901, Distrito de Irundiara, neste município de Jacaraci-BA, assistidos e acompanhados por seu advogado, Dr. CELSO MONTEIRO DE ALMEIDA, OAB/BA nº 54.052, com escritório localizado na Rua Arthur Guimarães nº 24, Bairro Centenário II, desta cidade de Jacaraci - BA, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ESPECIAL URBANA do imóvel urbano, situado à Rua Antônio Carlos Magalhães nº 901, Distrito de Irundiara, neste município e comarca de Jacaraci-BA, com a área total de terreno de 135,15m² e área total de construção de 78,12m², conforme habite-se nº 002 de 12/05/2021, com inscrição municipal sob o nº 02.01.014.0008.056, cuja descrição pormenorizada consta dos documentos em anexo, na modalidade prevista no art. 1.240 do Código Civil, considerando-se o tempo de posse dos requerentes por mais de 05 (cinco) anos, ininterruptamente e sem oposição de terceiros, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, não sendo proprietários de outro imóvel urbano ou rural, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 035/038 verso do Livro 006, Protocolo 493, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto desta cidade de Jacaraci-BA, em 18.02.2022, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Responsável Técnico Murilo Leite Botelho, inscrito no CREA/BA sob nº 051735383-0, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20210476087, estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente imóvel, inexistindo registro anterior ou matrícula imobiliária conforme certidão expedida por este Cartório em 18.02.2022, ficando através deste notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis deste município e Comarca de Jacaraci-BA, situado à Rua Arthur Guimarães nº 25-A, Bairro Centenário II, Jacaraci-BA, CEP: 46.310-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Em, 08.04.2022. José Rubens da Silveira Filho -- Oficial. Selo de Autenticidade: 0689.AB008053-0. Código de Validação: OT38Z41Q08.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JACOBINA/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELIZETE DE SOUZA SAMPAIO**

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA/BA Bel. Isaac de Oliveira Cruz - Oficial de Registro Djalma Almeida Santos Cruz -- Oficiala Substituta Caio Victor de Souza Santos -- Escrevente Autorizado Rua Cel. Hermenegildo, 85, Missão, Jacobina-BA Tel: 74-36216731 -- e-mail: ri2jacobina@yahoo.com EDITAL - Usucapião Extrajudicial O Sr. Isaac de Oliveira Cruz, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jacobina-BA, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.935/94 e Lei Federal nº 6.015/73, vem promover a notificação a fim de possibilitar manifestação do confrontante localizado no fundo, com código V-03, longitude 334123.58 e latitude 8762398.81 do imóvel localizado na Rua Santa Inês, 200, Bairro Mundo Novo, nesta cidade, objeto do pedido de usucapião extrajudicial, protocolo nº 17.209 em 02/09/2021 o qual tem como requerente o (a) Sr(a) Elisete de Souza Sampaio, portador(a)do CPF 582.596.195-04. Dessa forma, se procede esta notificação via edital para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação em Jornal desta cidade, consoante dispõe a Lei. No mais, a ausência de manifestação no prazo legal implicará anuência ao pedido. Jacobina-BA, 16 de março de 2022. Isaac de Oliveira Cruz Oficial de Registro

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ CARLOS DA SILVA, MARIA DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Eu, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas/BA, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 12 de julho de 2021, o requerimento pelo qual LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, nascido em 19/02/1961, filiação: Eugenio da Silva e Iraci da Silva, solteiro, industrial, CI 087681250 SSP/BA, CPF 394.255.419-49, e sua companheira MARIA DA SILVA, brasileira, nascida em 07/10/1963, filiação: João Feliciano da Silva e Ana de Souza da Silva, solteira, CI 0746146655 SSP/BA, CPF 483.208.389-91, residentes e domiciliados na Rua Cesar A. Pereira, nº 576, Qd 07, Lote 21, Loteamento Jardim dos Pássaros, Lauro de Freitas/BA, conviventes em União Estável desde 1983, conforme Escritura Pública lavrada em 04 de junho do ano de 2021, no Livro 1130-E, às Fls., 126, Ordem 307287, no 12º Ofício da Cidade de Salvador/BA, representados por Bel. AUGUSTO SÁVIO DE CERQUEIRA ALBERGARIA BARRETO, OAB/BA sob o nº 11.087, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através do procedimento de Usucapião Extrajudicial, nos termos do Art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 142.537 de 12 de julho de 2021, do imóvel constante do Lote 21 da quadra 07 do Loteamento Jardim dos Pássaros, situado na Rua César A. Pedreira, nº 576, Centro, nesta Cidade, com registro na matrícula 12.850RG do 4º Ofício de Imóveis de Salvador/BA. Assim sendo, e com base no Art. 11 do Provimento 65 do CNJ, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e confrontantes, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial pretendida, com o competente registro conforme determina a Lei em vigor. OFICIALA IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES.

COMARCA - PLANALTO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS - PLANALTO, ANTONIO MARCOS SANTOS PEREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Eu, FELIPE AUGUSTO CASSARO PRETTI, na qualidade de Oficial Titular do Registro de Imóveis, da Comarca de Planalto, no Estado da Bahia, serviço extrajudicial situado na Rua Rui Barbosa, 480, Centro, Planalto, CEP: 451900-000, VENHO INTIMAR QUAISQUER TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, por meio deste edital, nos termos do artigo 216-A, §4º, da Lei 6015/73, do artigo 16 do Provimento nº: 65 do CNJ e do artigo 1422 do Provimento Conjunto da CGJ/CCI nº: 03/2020 do TJBA, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias da segunda publicação deste, acerca do procedimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, protocolado nesta serventia, sob o nº: 5663, requerido por ANTÔNIO MARCOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, plenamente capaz, geólogo, nascido aos 23 de abril de 1950, portador da carteira de identidade RG 00.668.424-68 - SSP/BA, expedida em 07/07/2015, inscrito no CPF sob nº 061.922.035-04, natural da cidade de Vitória da Conquista, Bahia, filho de Silvia dos Santos Pereira e de Olyntho Alves Pereira, sem endereço eletrônico declarado, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, com ANA MARIA LOUREIRO PEREIRA, brasileira, plenamente capaz, arquiteta, nascida aos 28 de janeiro 1956, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 01684528064, emitida pelo DETRAN/BA em 13/07/2016, onde consta o número do RG 107581515 -- SSP/BA, CPF nº 246.512.815-91, natural da cidade de Salvador, Bahia, filha de Mariana de Freitas Loureiro e de Fernando Antônio Flach Loureiro, cujo matrimônio foi realizado aos 17 de junho de 1978, conforme certidão de casamento, com Matrícula de nº 007195 02 55 1978 2 00005 130 0000690 10, extraída do Lv. B-05, fls. 130, Termo nº 690, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Vitória, Salvador, Bahia, residentes e domiciliados na Praça Doutor Jorge Calmon, 14-Condôminio

Parque Luca, bairro Horto Florestal, CEP: 40295-500, Salvador/BA; no ato assistidos juridicamente por sua advogada Bel^a. FERNANDA DUARTE ROCHA LIMA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/BA sob nº 52.626, Subseção de Vitória da Conquista, CPF sob o nº 044.754.815-89, com escritório profissional situado na Av. 7 de Setembro, nº 426, 1º andar, bairro Centro, CEP 45.190-000, na cidade de Planalto, Bahia, e endereço eletrônico (fernandaduarte.adv@hotmail.com), sobre o imóvel situado numa propriedade agrícola denominada FAZENDA PASSAGEM, localizada nas dependências da região conhecida por Vereda Nova, com área de 77,0202 ha (setenta e sete hectares, dois ares e dois centíares), confrontando-se com a Fazenda Lagoa do Fogo, de propriedade do Sr. Ramom Correia de Vasconcelos, CPF de nº 334.371.815-72, matriculado sob o nº 229 no Registro de Imóveis de Planalto, Bahia; Fazenda Vereda Nova, de propriedade do Sr. Raulino Teixeira da Cunha, CPF de nº 258.837.448-42, matriculado sob o nº 1.041 no Registro de Imóveis de Planalto, Bahia; Fazenda Vereda Nova, de propriedade do Sr. Adeilton Macedo de Araújo, CPF de nº 625.421.765-15, matriculado sob o nº 1.042 no Registro de Imóveis de Planalto, Bahia; Sítio Florisvaldo, de posse do Sr. Florisvaldo Gomes da Silva, CPF de nº 476.504.358-49, cadastrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o Nirf de nº 8.569.309-0; Fazenda Sociedade, de propriedade do Sr. Valdenor de Jesus Silva, CPF de nº 673.244.608-87, matriculado sob o nº 2.040 no Registro de Imóveis de Planalto, Bahia; Fazenda Coqueirinho, de propriedade do Sr. Antônio Marcos Santos Pereira, CPF de nº 061.922.035-04, matriculado sob o nº 1.976 no Registro de Imóveis de Poções, Bahia; e com estrada vicinal; com CADASTRO IMOBILIÁRIO RURAL - no INCRA/SNCR sob o nº 951.056.919.489-0, com área total de 100 hectares, classificação fundiária: pequena propriedade improdutiva, módulo rural: 10,0000 ha; nº de módulos rurais: 10,00, módulos fiscais: 35,0000 ha, nº de módulos fiscais: 2,8571, fração mínima de parcelamento: 2,0 ha, número do CCIR: 29170234205, ficha em nome de Antônio Marcos Santos Pereira, brasileiro, CPF nº 061.922.035-04; CADASTRO NA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL -- NIRF - sob o nº 2.637.338-6; com cadastro ambiental rural -- CAR: sob o nº BA-2925006-84A2.90E5.19EB.47DE.B561.8FBC.0DC.D905, cujo certificado possui o nº 2020.001.118056/CEFIR, área total do imóvel: 77,0202 ha, com área total de reserva legal no próprio imóvel medindo 17,6787 ha, equivalente à 22,9533% da área do imóvel. Tudo em conformidade com a planta, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica -- ART sob o nº 20200234907, assinado pelo Engenheiro Agrônomo Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho, portador da carteira profissional CREA/BA nº 43210, sem matrícula própria, cujo tempo de posse é superior a 15 anos. Desde já, ficam todos os terceiros eventualmente interessados INTIMADOS E CIENTES, nos termos §4º do artigo 216-A da Lei 6015/73, do artigo 16 do Provimento nº: 65 do CNJ e do artigo 1422 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº: 03/2020 do TJBA, de que dentro do prazo de quinze (15) dias corridos, a partir da publicação deste edital em jornal que tenha circulação regular no âmbito da comarca mais próxima da circunscrição do registro de imóveis do local do imóvel usucapiendo, Vossas Senhorias poderão apresentar as impugnações, por escrito, a esta serventia, contendo as razões de fato e de direito, para que os autos possam ser remetidos ao juízo competente. Fica Vossas Senhorias, desde já, cientes ainda de que a falta de impugnação, no prazo da acima descrito, não impede o reconhecimento extrajudicial do pedido da usucapião do bem imóvel, nos termos do §1º, inciso V, do artigo 16 do Provimento nº: 65 do CNJ. Por fim, saliento que havendo a necessidade de informações complementares, deverá ser encaminhado ofício a esta serventia, com assinatura digital válidas (ICP-Brasil), facultando-se o envio através do endereço eletrônico cartorioplanaltoba@gmail.com para conferir maior celeridade ao trânsito das informações. Planalto/BA. Eu, Felipe Augusto Cassaro Pretti, Oficial do RGI de Planalto, BA, digitei, conferi e subscrevo ao final em público e raso: _.

////////////////////////////////////

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LIDIANE DE CARVALHO SOARES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 403.351 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, § 4º da

Lei 9.514/97, vem intimar LIDIANE DE CARVALHO SOARES, CPF nº 043.613.295-83, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos da certidão datada de 17 de maio de 2021, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arquivou, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao apartamento nº 203, bloco 13, do Residencial Salvador Life III, com área total de 67,6240m², inscrição imobiliária nº 696.120-7, situado na Av. Ulysses Guimarães, nº 729, Sussuarana, registrado nesta Serventia na matrícula nº 129.240. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALISSON DE JESUS PEREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 403.351 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, § 4º da Lei 9.514/97, vem intimar ALISSON DE JESUS PEREIRA, CPF nº 034.365.085-19, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos da certidão datada de 17 de maio de 2021, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arquivou, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao apartamento nº 203, bloco 13, do Residencial Salvador Life III, com área total de 67,6240m², inscrição imobiliária nº 696.120-7, situado na Av. Ulysses Guimarães, nº 729, Sussuarana, registrado nesta Serventia na matrícula nº 129.240. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

COMARCA - XIQUE-XIQUE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XIQUE-XIQUE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROLDAO PEREIRA BESSA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 31508. HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Designado do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.915/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação no 28.196 lançada, em 25 de fevereiro de 2022, foi autuado o Processo de Georreferenciamento a pedido de ROLDAO PEREIRA BESSA, brasileiro, casado, pescador, maior e capaz, portador do RG nº 02.176.671-12 SSP/BA e CPF nº: 055.843.375-87, nascido em 22 de outubro de 1939, em Gentio do Ouro, filho de Arthur Alves Besse e Maria Pereira de Carvalho, residente e domiciliado na rua Dr. Delio Ledoux, nº 77, Centro, Xique-Xique, CEP: 47.400-000, que solicitou o Georreferenciamento do imóvel rural denominado FAZENDA CASTANHEIRA, localizado na Zona Rural do Município de Xique-Xique/BA, matriculado sob no 1.145. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Ambiental e Sanitarista ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA JUNIOR, inscrito no CREA/BA sob nº 271557378-2, sob Anotação de Responsabilidade Técnica ART no BA20220018897. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o Confrontante DOS VERTICES UWVQ-M-00046 ao UWVQ-M-00033, (ÁREA COM

REGISTRO DESCONHECIDO), (confrontante não localizado), o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Xique-xique/BA, com endereço na Rua Virgílio Bessa, 389, Centro, Xique-Xique/BA. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: rixiquexique@outlook.com. Xique-xique, Estado da Bahia, em 07 de abril de 2022. HERVISON BARBOSA SOARES Oficial Registrador Designado

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - ESPÍRITO SANTO
COMARCA - IUNA/ES
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE IUNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NORMINDA GOMES DE MENDONÇA**

O oficial Jocsã Araújo Moura, através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Primeiro Ofício de Iúna - ES -- Registro de Imóveis, Protocolo nº. 42.689, com os seguintes dados: Requerente(s): NORMINDA GOMES DE MENDONÇA, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG nº 414.927-SSP/ES, e do CPF nº 575.029.947-34, residente e domiciliada na Avenida Amyntas Osório de Matos, 341, Centro, Iúna-ES. Identificação do imóvel usucapiendo: Um lote medindo 750,90m² (setecentos e cinquenta metros e noventa centímetros quadrados), confrontando-se por seus diversos lados, ao norte com Manoel Foli e Gedalias José dos Santos; ao sul com Hortência Campagnaro de Matos; a leste com Rio Pardo; e a oeste com Avenida Amintas Osório de Matos, situado na Avenida Amintas Osório de Matos, 341, Niterói, Iúna-ES. Matrícula/Transcrição: 1.560, livro 2. Modalidade de usucapião: Extraordinário. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): aproximadamente 26 anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimado o confrontante, senhor MANOEL FOLI, CPF nº 084.392.577-91, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita, com expressa menção ao protocolo a que se refere, perante este Oficial de Registro de Imóveis situado na Avenida Deputado João Rios, nº 542, sala 10, Centro, Iúna -- ES, CEP 29.390-000, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados desta publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente. Jocsã Araújo Moura, Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - INDIARA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE INDIARA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MUNICÍPIO DE INDIARA**

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO DENOMINADO "SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA" Angelo Siqueira Dias Neto, Oficial Substituto, Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, do distrito Judiciário de Indiará, Comarca de Jandaia-GO, na forma da

lei. FAZ SABER, a todos os interessados que, o presente verem ou dele conhecimento tiverem que, aos onze (11) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2.022), através da Prenotação n.º 19.894, selo eletrônico 03202204113378125430000, por parte do Município de Indiará, personalidade jurídica de direito público, com sede e foro à Rua Mizael Machado, Centro, Indiará-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.005.959/0001-10, foram depositados neste Registro de Imóveis, o memorial descritivo, plantas e demais papéis e documentos necessários, elencados no artigo 18 e demais, da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979 e demais legislações pertinentes, para o registro de um LOTEAMENTO com destinação de uso misto (Residencial e Comercial), com a denominação de "SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA", a ser implantado no terreno urbano com acesso pela Go-320, sentido Jandaia a direita, neste Município de Indiará, Comarca de Jandaia, deste Estado, com a área de superfície de 166.677,939. Inscrição cadastral municipal, nº 00100PT01PT12005, estando devidamente matriculado sob nº 7.553 do Livro 2-AP -- Registro Geral, deste Registro de Imóveis, onde se acha perfeitamente descrito e caracterizado; O loteamento foi aprovado através do Decreto Municipal, nº 041/2022, datado de 11 de março de 2022, expedido pela Prefeitura do Município de Indiará, Estado de Goiás; PLANO DE LOTEAMENTO: I - Área total do projeto de loteamento: 166.677.94m² (100%); II - Área dos lotes e quadras (386 lotes e 21 quadras): 88.167,73m² (52,9%); III - Área Verde 1: 348,74m² (0,21%); IV - Área Verde 2: 309,67m² (0,19%); V - Área Verde 3: 10.703,02 (6,42%); VI - Área Institucional 1: 659,85m² (0,4%); VII - Área Institucional 2: 5:828,99m² (3,5%); VIII - Área Institucional 3: 1.646,79m² (0,99%); IX - Sistema Viário: 59.013,15m² (35,39%). O sistema viário, área institucional, áreas verdes e lotes, estão perfeitamente descritos e caracterizados nos memoriais descritivos que integram o processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado na Central Eletrônica de Registro de Imóveis, por três vezes consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação e na ausência de quaisquer impugnações de terceiros ou desta Serventia, proceder-se-á o competente registro de que trata o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal n.º 6.766/79. Segue Abaixo o "CROQUI" de localização da área loteada, a que se refere o artigo 19 da referida Lei Federal n.º 6.766/79.- NADA MAIS, dado e passado nesta Cidade, município de Indiará, comarca de Jandaia, Estado de Goiás, aos seis Onze (11) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2.022). - Eu, Angelo Siqueira Dias Neto, Oficial Substituto;

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - ANDRELÂNDIA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANDRELÂNDIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DE FATIMA SILVA**

O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Andrelândia, Estado de Minas Gerais, faz público para ciência das partes interessadas, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A da Lei 6.015/73 e art. 16, do Provimento nº 65/2017 do CNJ, que Maria de Fátima Silva, brasileira, solteira, cuidadora, RG: 1.597.268-SSP/DF, CPF: 845.673.501-97, residente na Rua Rio Preto, nº 107, Bairro Serrinha, nesta cidade, apresentou a este Cartório, nesta cidade e Comarca de Andrelândia/MG, à Rua Joaquim José de Andrade Carvalho, nº 280, um requerimento de Usucapião Extrajudicial de um terreno urbano constituído de um lote com área de 81,24 m², situado na Rua Rio Preto, nº 107, no Bairro Serrinha, nesta cidade, confrontando pela frente, do Vértice A até o Vértice D, passando pelos Vértices B e C, com distâncias retas de 1,72 metro, 6,50 metros e 3,20 metros, respectivamente, com a Rua Rio Preto; pelo lado direito, do Vértice D até o Vértice E, com distância reta de 7,57 metros, confrontando com terrenos de Manoel Gonçalves Moreira; pelos fundos, do Vértice E até o Vértice F, com distância reta de 12,25 metros, confrontando com terrenos de Eva Bohman; pelo lado esquerdo, do Vértice F até o Vértice A, com distância reta de 7,01 metros, confrontando com terrenos de Dalma Magda de Carvalho Rosa. No terreno existe uma casa de nº 107, com área construída de 52,32 m², a qual será devidamente averbada no referido lote, sendo requerida a Usucapião Extraordinária, com tempo de posse alegado de mais de 15 anos. Documentos à disposição

dos interessados. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, proceder-se-á o registro.

COMARCA - CAMPANHA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPANHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CELINA DAS GRACASSOARESPEREIRA, JOSE ALEXANDRE PEREIRA, BELZONIL DOS REIS PEREIRA, ODAIR JOSE PEREIRA, JOSE JULIANO DE JESUS PEREIRA, LEANDRO DO CARMO PEREIRA, JOSE ROCHA FILHO, JOSÉ CARLOS ROCHA, BERENICE ROCHA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Erivelton Bernardes, Oficial Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Campanha, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, que perante esta serventia tramita o Protocolo nº. 43.521, que tem como objeto o RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA DE BEM IMÓVEL, em que figuram como requerentes CELINA DAS GRAÇAS SOARES PEREIRA, CPF nº. 481.548.576-34; JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA, CPF nº. 561.480.036-00; BELZONIL DOS REIS PEREIRA, CPF nº. 057.890.086-66; ODAIR JOSÉ PEREIRA, CPF nº. 026.374.586-40; JOSÉ JULIANO DE JESUS PEREIRA, CPF nº. 033.361.996-03; e LEANDRO DO CARMO PEREIRA, CPF nº. 055.029.456-26, alegando posse mansa e pacífica por mais de quinze anos sobre o imóvel constituído por UM LOTE DE TERRENO COM ÁREA DE 512,85m², SITUADO NA RUA ROSENDO DE SOUZA FERNANDES, BAIRRO CHAPADA, EM CAMPANHA/MG. Pelo presente EDITAL ficam INTIMADOS os titulares de direitos reais sobre o imóvel JOSÉ ROCHA FILHO, CPF nº. 463.666.956-87; JOSÉ CARLOS ROCHA, CPF nº. 904.085.198-00; e BERENICE ROCHA, CPF nº. 463.664.076-49, e/ou SUCESSORES, para se manifestarem apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, estabelecido na Rua Vital Brazil, nº. 172, sala 1, centro, em Campanha/MG, com suas razões de discordância no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ficando cientes de que caso não seja contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, podendo ser deferida a usucapião extrajudicial com o competente registro do imóvel nos termos da Lei, encontrando-se toda a documentação à inteira disposição dos interessados

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUAPE/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **GUAPE REGISTRO IMOVEIS, GAMM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ALINE FRANCYELLE ALVES, GRUPO H&P E INFO SHOPPING LTDA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO ALINE FRANCYELLE ALVES, Escrevente Substituta do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guapé, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no artigo 19, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 6.766/79, que: GAMM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, Sociedade Empresaria Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 00.183.955/0001-21, com sede à Avenida Petrolina, nº 346, Loja 03, Sagrada Família, na cidade de Belo Horizonte/MG, NIRE 3120445537-3; e, GRUPO H&P E INFO SHOPPING LTDA - ME, Sociedade Empresaria Ltda, inscrito no C.N.P.J. nº 71.112.601/0001-34, com sede à Avenida José Cândido da Silveira, nº 447, Cidade Nova, na cidade de Belo Horizonte/MG, devidamente representadas, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis, o Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado neste município de Guapé/MG, na zona de expansão urbana, com a área total de 242.181,00mts², com suas divisas, limites e confrontações constantes da matrícula nº 7.054, Lº02, ficha, neste Cartório, e que fica fazendo parte integrante deste, e localização indicada no desenho que acompanha e faz parte integrante deste edital a saber: Empreendimento denominado "CONDOMÍNIO ESCARPAS GREEN", composto, por um conjunto de 132 lotes, divididos em 6 quadras, sendo

a área de 168.522,87mts² Área loteável; área de 3.136,00mts² Área Institucional; área de 22.855,63mts² Área verde; e, área de 9.192,00mts² Área de preservação permanente; 25.348,00mts² Área das ruas; 12.010,00mts² Área de lazer e 1.116,50mts² portaria, tudo de acordo com planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Guapé/MG, aos 19 de julho de 2.020. Guapé, 08 de abril de 2.022

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JAIBA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAIBA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ACO INCORPORAÇÃO E LOTEAMENTO BOA VISTA SPE LTDA

Lucca Menezes Oliveira, Oficial Substituto do Ofício de Registro de Imóveis de Jaíba/MG, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que a ACO INCORPORAÇÃO E LOTEAMENTO BOA VISTA SPE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.631.663/0001-63, NIRE: 31211349491, com sede na Rua Dom Bosco, nº 129, Letra A, Bairro Pernambuco, Monte Azul/MG, depositou neste OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, situado na Rua César Lima, nº 204-A, Bairro Acácias do Rio Verde, do Município de Jaíba/MG, a documentação necessária e requereu o registro do LOTEAMENTO denominado "VALE DO SOL", nos termos da Lei n. 6.766 de 19/12/1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: um imóvel com área de 216.939,13 m² (duzentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e nove metros e treze decímetros quadrados), denominado Fazenda Boa Vista, localizado no município de Jaíba/MG, registrado sob a matrícula nº 1769, do Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Jaíba/MG, o qual será composto por: 15 quadras, identificadas pelas letras A (19 lotes), B (37 lotes), C (37 lotes), D (8 lotes), E (19 lotes), F (40 lotes), G (40 lotes), H (33 lotes), I (40 lotes), J (40 lotes), K (40 lotes), L (33 lotes), M (40 lotes), N (39 lotes), O (39 lotes), totalizando a área de 141.117,96 m² (cento e quarenta e um mil, cento e dezessete metros e noventa e seis decímetros quadrados), com área verde de 21.863,67 m² (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e três metros e sessenta e sete decímetros quadrados), área institucional de 10.832,57 m² (dez mil, oitocentos e trinta e dois metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), área total de arruamento de 43.064,93 m² (quarenta e três mil, sessenta e quatro metros e noventa e três decímetros quadrados), totalizando as áreas públicas em 75.761,17 m² (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um metros e dezessete decímetros quadrados), área total do loteamento de 216.939,10 m² (duzentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e nove metros e dez decímetros quadrados), conforme croqui abaixo. O loteamento foi aprovado pelo prefeito do município de Jaíba/MG, o Sr. Reginaldo Antônio da Silva, através do Decreto nº 1237/2021 de 25 de outubro de 2021, e demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do PRAZO DE 15 DIAS, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, em horário de expediente ao público, das 8h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00 de segunda a sexta-feira. Dado e passado nesta cidade de Jaíba/MG aos 08 dias do mês de abril de 2022. Oficial Substituto de Registro -- Lucca Menezes Oliveira.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MONTES CLAROS/MG
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS SILVA NEIVA, ALESSANDRA OLIVA NEIVA

Daniele Alves Rizzo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº190.731, nos termos do art.

26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS SILVA NEIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 74855158615, residente e domiciliado(a) na R VINTE E QUATRO 424 JD MORADA DO S MONTES CLAROS MG 39400000, ALESSANDRA OLIVA NEIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00096268670, residente e domiciliado(a) na R VINTE E QUATRO 424 JD MORADA DO S MONTES CLAROS MG 39400000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201 Centro Montes Claros MG CEP 39400-215, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552114196-0, firmada em 30/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 7900, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VINTE E QUATRO 424 JD MORADA DO S MONTES CLAROS MG 39400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 62.789,80, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Daniele Alves Rizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - UBERLÂNDIA/MG
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MAYCKDIEL ARAUJO DOS SANTOS**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635616, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAYCKDIEL ARAUJO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02708128221, residente e domiciliado(a) na RUA HARPIA, 40, BLOCO 10, AP. 401, GRAND VILLE, UBERLANDIA MG 38407654, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770667511-1, firmada em 24/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 221073, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HARPIA, 40, BLOCO 10, AP. 401, GRAND VILLE, UBERLANDIA MG 38407654. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 3.728,05, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VESPASIANO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GUILHERME PEREIRA DUARTE LEO, JESSICA CAROLINA LEO REIS DUARTE**

Luciano Dias Bicalho Camargos, oficial do Registro de Imóveis de Vespasiano, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº63563, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUILHERME PEREIRA DUARTE LEO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10157630650, residente e domiciliado(a) na AV 3 776 AP304 BL19 GAVEA VESPASIANO MG 33200000, JESSICA CAROLINA LEO REIS DUARTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11480576689, residente

e domiciliado(a) na AV 3 776 AP304 BL19 GAVEA VESPASIANO MG 33200000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Dumas Chalita, 63, Centro Vespasiano MG CEP 33200328, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440829443-5, firmada em 11/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 17140, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV 3 776 AP304 BL19 GAVEA VESPASIANO MG 33200000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 14.801,75, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Vespasiano-MG. Luciano Dias Bicalho Camargos, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - SIDROLÂNDIA/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SIDROLÂNDIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RESIDENCIAL PARK FRATELLI II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

EDITAL -- LOTEAMENTO URBANO NAYMI SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial Designado de Registro de Imóveis da comarca de Sidrolândia/MS, na forma da Lei, torna público, em cumprimento ao disposto no Art. 2º c/c Art. 19 da Lei 6.766/79, que a proprietária: RESIDENCIAL FRATELLI II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ. nº. 37.231.363/0001-48, com sede à Avenida: Senador Filinto Muller, nº 1963, San Raphael, em Maracaju/MS, apresentou o REQUERIMENTO, que foi prenotado pelo número 91679 em 23/03/2022, inclusive com memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARK FRATELLI II aprovado pela Prefeitura, referente ao imóvel localizado no perímetro urbano do município de Sidrolândia/MS, com área de 109.287,00m², inscrito na Matrícula nº 21.000 deste Registro Imobiliário, pela qual serão abertos 216 Lotes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, ou qualquer outro fundamento, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sidrolândia/MS, aos 11 de abril de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RESIDENCIAL PARK FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

EDITAL -- LOTEAMENTO URBANO NAYMI SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial Designado de Registro de Imóveis da comarca de Sidrolândia/MS, na forma da Lei, torna público, em cumprimento ao disposto no Art. 2º c/c Art. 19 da Lei 6.766/79, que a proprietária: RESIDENCIAL FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ. nº. 35.449.337/0001-65, com sede à Avenida: Senador Filinto Muller, nº 1963, San Raphael, em Maracaju/MS, apresentou o REQUERIMENTO sendo prenotado pelo número 91680 em 23/03/2022, inclusive com memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARK FRATELLI I aprovado pela Prefeitura, referente ao imóvel localizado no perímetro urbano, do município de Sidrolândia/MS, com área de 12,4559ha, inscrito na matrícula 21.455 deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-03 e R-02 das matrículas anteriores nº. 6.389 e 7.902 deste Cartório, pela qual serão abertos 205 Lotes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, ou qualquer outro fundamento, deverão ser apresentadas dentro do prazo

de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sidrolândia/MS, aos 11 de abril de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - CAPITAO POÇO/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO POÇO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):

MOISES LIMA DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO PEREIRA LIMA, MARIA TEIXEIRA PIRES, ZAQUEU FREITAS DA SILVA, EDILSON BENICIO DE MELO, RAIMUNDO LEOPOLDINO DOS SANTOS, PEDRO LOURENÇO DOS SANTOS, JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO, JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO NETO, MUNICIPIO DE CAPITAO POÇO

A Oficiala Renata Rodrigues Almeida, Titular do Registro de Imóveis do Cartório do Único Ofício da Comarca de Capitão Poço/PA, em atenção ao Protocolo nº 15.426, servindo-se das determinações contidas no art. 1.060, III do Código de Normas do Estado do Pará e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros, NOTIFICA OS CONFRONTANTES: 1) MOISÉS DE LIMA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF n.º 983.771.402-68; 2) FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF n.º 030.009.312-87; 3) FRANCISCO PEREIRA LIMA, inscrito no CPF n.º 352.536.492-04; 4) MARIA TEIXEIRA PIRES, inscrita no CPF n.º 593.070.132-68; 5) ZAQUEU FREITAS DA SILVA, inscrito no CPF n.º 109.214.002-68; 6) EDILSON BENICIO DE MELO, inscrito no CPF n.º 029.165.842-34; 7) RAIMUNDO LEOPOLDINO DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º 660.427.202-87; 8) PEDRO LOURENÇO DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º 071.512.682-20; 9) JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO, inscrito no CPF n.º 029.463.605-63; 10) JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO NETO, inscrito no CPF n.º 454.818.652-20; 11) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO/PA, inscrita no CNPJ n.º 05.149.109/0001-09, para informá-los que foi protocolado nesta Serventia Extrajudicial em 16/03/2022 sob o n.º 15.426 o requerimento em que a proprietária Emanuela da Rin Paranhos de Azevedo, inscrita no CPF n.º 599.641.382-53, requereu a AVERBAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO do imóvel da MATRÍCULA N.º 5.205 Livro 2 -- Registro Geral -- Denominado FAZENDA ALEGRIA II, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, conforme abaixo descrito: Imóvel: FAZENDA ALEGRIA II. Comarca: Capitão Poço/PA. Município: Capitão Poço, Zona Rural UF: PA. Matrícula: 5.205. Código SNCR: 950.173.662.690-1. Área: 737,0956 ha. Perímetro: 18.565,35m, para, no prazo IMPRORROGÁVEL de 15 (QUINZE) dias, se manifestar sobre a confrontação descrita no memorial descritivo anexo, invocando eventual sobreposição, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência com a confrontação indicada. Maiores informações podem ser obtidas na referida Serventia, sediada na Rua Rogério Coutinho, Centro, Capitão Poço/PA ou através do endereço eletrônico: cartoriocapitao@gmail.com. Capitão Poço/PA. A Oficiala, Renata Rodrigues Almeida.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GARRAFAO DO NORTE/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARRAFÃO DO NORTE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EVERARDO CARLOS DA SILVA AGUIAR

SUMEY RIBEIRO GONÇALVES, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Garrafão do Norte. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que EVERARDO CARLOS DA SILVA AGUIAR, requereu a Retificação da descrição tabular do Imóvel matriculado sob o nº 032, desta serventia, de sua titularidade, situado à Travessa São Paulo, Colônia Tauari, no município de

Garrafão do Norte/PA, CEP: 68.665-000, perímetro rural deste município, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da lei 6.015/73. Prenotado sob o nº 256, no Livro 1-A, na data de 08/04/2022. Devido à falta de anuência expressa de alguns dos confrontantes na planta e memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, estradas projetadas, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do código de Normas do Estado do Pará. Precisamente, no que diz respeito a confrontação com área pública, a saber: ESTRADA VICINAL MUNICIPAL. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em absorvência a Lei de Registros Públicos, as opções que a Lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido no prazo legal sem impugnação, contado a primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram a retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registro Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Sumey Ribeiro Gonçalves. Tabeliã e Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - JABOATAO DOS GUARARAPES/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIZ JOSE FERREIRA DE SOUZA, MARIA DA CONCEICAO MELO MEDEIROS DE ALMEIDA, INES MARIA QUIRINO TAVARES FERREIRA, SERGIO MEDEIROS DE ALMEIDA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 30037. O Oficial Registrador do 1º Registro de Imóveis de Jaboatão dos Guararapes-PE, amparado pelo Art. 213, II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, no tocante ao Procedimento Administrativo de Remembramento com Retificação de Cotas do Bem Imóvel identificado por Domínio Útil do lote de terreno foreiro ao Convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife, nº 14, da Quadra 0-0, da parte restante do 4º trecho do Loteamento Sitio Cinco irmãos, em Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE e Domínio Útil do lote de terreno nº 15, da Quadra 0-0, do Loteamento Sitio Cinco Irmãos, em Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, proposto pelos Srs. LUIZ JOSE FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 5438884 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.490.614-87, e sua esposa INES MARIA QUIRINO TAVARES FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 114.324.624-15, residentes e domiciliados na Rua dos Navegantes nº 2350, apto. 2301, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife-PE, CEP 51020-011, protocolado nesta serventia com documentos instrutórios sob o nº 214371, em 10/02/2021, vem: NOTIFICAR os seguintes confrontantes: da LATERAL ESQUERDA, Sra. MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, qualificada nos assentos registrais desta serventia como proprietária do Lote 18, da quadra 0-0, 4º trecho do Loteamento Sitio Cinco Irmãos, onde se encontra edificada a casa nº 600 da Rua Antônio Alves de Araújo, Prazeres, e o dos FUNDOS, Sr. SERGIO MEDEIROS DE ALMEIDA e sua esposa MARIA DA CONCEIÇÃO MELO MEDEIROS DE ALMEIDA, qualificados nos assentos registrais desta serventia como proprietários da casa nº 447 (edificada no lote 13-A, da quadra 0-0, 4º trecho, do Loteamento Sitio Cinco Irmãos, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto (anteriormente Rua Comendador Jose Didier), Prazeres, quanto ao teor do presente Procedimento Administrativo de Remembramento com Retificação de Cotas de Bem Imóvel. Nessa oportunidade, procedo à intimação de V.Sª, a manifestar anuência ou

discordância, junto a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Arão Lins de Andrade, nº 513, em Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, quanto ao referido procedimento, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos §§ 2 e 3º, II, do art. 213, da Lei Federal nº 6.015/73. Ressalte-se que, a não impugnação do presente procedimento por inércia do intimado, configurará assentimento tácito e de pleno direito, nos termos do § 4º, da Lei Federal nº 6.015/73.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - OLINDA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SIMONE OTTONI SACRE, JAQUELINE OTTONI SOARES, TARCIANA OTTONI SOARES, JULIO CESAR OTTONI SOARES,
ROSINEIDE LEITAO SOARES**

EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL / (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis). SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos moldes do art. 216-A da Lei 6.015/73, especialmente terceiros interessados, que tramita perante este 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Olinda/PE, sob o protocolo nº 142659, datado de 15/12/2021, o pedido de Usucapião Extraordinária, com posse comprovada pelo lapso temporal de mais de 50 (cinquenta) anos, formulado dito pedido pelos requerentes: Sra. SIMONE OTTONI SACRE, brasileira, viúva, declarando não conviver em união estável, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº 1.828.675-SSP/PE e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 381.662.834-68, residente e domiciliada na Rua Soares Moreno, nº 80, Grupo 21, no bairro da Tamarineira, na cidade do Recife/PE; Sra. JAQUELINE OTTONI SOARES, brasileira, solteira, declarando não conviver em união estável, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº 2.198.133-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 363.251.804-10, residente e domiciliada à Rua Santana, nº 26, apto 206, no bairro de Jardim Atlântico, na cidade de Olinda/PE; Sra. TARCIANA OTTONI SOARES, brasileira, solteira, declarando não conviver em união estável, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 3.302.219-SDS/PE e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 625.432.534-91, residente e domiciliada na Rua Dr. Manoel de Almeida Belo, nº 392, Apto 201, Bairro Novo, na cidade de Olinda/PE; e, Sr. JULIO CESAR OTTONI SOARES, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 1985239-SSP/PE e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 363.685.634-00, casado com a Sra. Rosineide Leitão Soares, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 3.011.473-SDS/PE e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 460.098.334-34, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515 de 26.12.1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santana, nº 26, Apto 106, Jardim Atlântico, na cidade de Olinda/PE; representados por sua advogada, a Dra. VANESSA ANDRADE DA SILVA, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/PE sob Nº 33.821-D, com endereço eletrônico: 2avadvocacia@gmail.com e telefone (81) 9 8827-1879. Tendo como objeto do pedido o imóvel identificado como: Domínio útil do Lote de terreno sob o nº 11, da quadra 16 do Loteamento Sítio Rio Tapado, medindo 12,00m de frente e fundo, por 30,00m de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área total de 360,00m², foreiro à Municipalidade de Olinda; em dito lote se encontra edificada a Casa nº 857, da Rua Maria Ramos, em Bairro Novo nesta cidade de Olinda/PE, CEP nº 53030-050; com uma área construída de 184,75m², com os seguintes cômodos: terraço pergolado, sala de estar, sala de refeições, 03 quartos sociais, WC e banheiro social, copa cozinha, despensa, garagem, quarto e WC de empregada, lavanderia e terraço de serviço. Contendo as seguintes confrontações: pela frente, com a rua Maria Ramos; pelo lado esquerdo, com o imóvel de nº 867; pelo lado direito, com o imóvel de nº 845, ambos da mesma rua; e, ao fundo, com o imóvel nº 778, da rua Pereira Simões. Cadastrado na Prefeitura Municipal desta Cidade de Olinda/PE sob a inscrição nº 1.1065.078.02.0191.0000.6, com sequencial nº 1.057560.0, sendo de natureza urbana. Possui registro perante este Serviço Registral sob as seguintes transcrições: nº de ordem 12609 e nº de ordem 12285. Estando a propriedade em nome de Abelardo Moreira da Silva Junior, e sua esposa, Iolanda Costa Moreira da Silva. Cujas aquisição pelos ora requerentes se deu por meio de seus genitores, através do justo título consistente no Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 18/09/1970, pelo valor R\$ 47.506,63, transferindo-se a posse no momento da sua assinatura; Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo art. 1.354-B, do Provimento nº 01/2020 da CGJ/PE, inclusive a Escritura Pública de Ata Notarial Para Fins de Comprovação dos Requisitos de Usucapião

Administrativo, no livro nº 590-E, às fls. 132/134, datada de 25/08/2021; documentos estes indispensáveis para a formalização de juízo prévio de convicção deste Oficial, razão pela foram notificadas as Fazendas Públicas, decorrido o prazo legal, e, com o escopo de dar seguimento com o procedimento extrajudicial, consoante dispõe o art. 1.354-G do Código de Normas dos Atos Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco, se faz necessária a presente publicação para que QUAISQUER TERCEIROS INTERESSADOS, apresente perante este Oficial Registrador, localizado no endereço: rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, em Bairro Novo, Olinda/PE, CEP nº 53.030-100; telefone (81) 3011-7800, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, suas razões para impugnação. Findo o prazo sem que haja impugnação implicará anuência ao pedido, e, achando-se em ordem a documentação será certificada a regularidade procedimental com o consequente registro, permitida a abertura da matrícula do presente imóvel, em sendo o caso, no Registro Imobiliário. Nada mais. Dado e passado por este 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Olinda, eu, Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Registrador, o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Oficial de Registro de Imóveis

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCELE NUNES RIBEIRO

EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL / (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis). SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos moldes do art. 216-A da Lei 6.015/73, especialmente terceiros interessados, que tramita perante este 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Olinda/PE, sob o protocolo nº 143128, datado de 07/02/2022, o pedido de Usucapião Extraordinária, com posse comprovada pelo lapso temporal de mais de 47 (quarenta e sete) anos, formulado dito pedido pela requerente: Sra. MARCELE NUNES RIBEIRO, brasileira, divorciada, maior, capaz, declarando não conviver em união estável com outrem, do lar, nascida em 01/09/1933, filha de João Nunes Ribeiro e de Nautília Cunha Ribeiro, portadora da cédula de identidade nº 548.940-SDS/PE, CPF/MF sob o nº 170.574.854-68, residente e domiciliada na rua dos Navegantes, nº 1617, apto 601, no bairro de Boa Viagem, em Recife/PE; representada por sua advogada, a Dra. VANESSA ANDRADE DA SILVA, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/PE sob Nº 33.821-D, com endereço eletrônico: 2avadvocacia@gmail.com e telefone (81) 9 8827-1879. Tendo como objeto do pedido o imóvel identificado como: Domínio útil do Lote de terreno sob o nº 17, da quadra H, do Loteamento São José do Rio Tapado, situado com frente para a rua Manoel de Almeida Belo, em Bairro Novo, nesta cidade de Olinda, onde existe a Casa de nº 1154, com as seguintes características: um terraço, garagem, duas salas, três quartos internos, banheiro, social, copa-cozinha, lavanderia, dependência completa de empregada, piso de mosaico, granito e tacos, quintal todo murado, com uma área de construção de 206,00m². Medindo o aludido lote de terreno, 12,00m de largura na frente e igual metragem no fundo, por 30,00m de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área total de 360,00m²; confrontando-se pela frente, com a citada rua Manoel de Almeida Belo; pelo lado direito, com a Casa nº 1196, da mesma rua; pelo lado esquerdo, com a Casa nº 1172, da mesma rua; e, ao fundo, com a Casa nº 1633, da rua José Candido Pessoa. Com inscrição no cadastro da Prefeitura Municipal de Olinda sob o nº 1.1050.007.01.0072.0000.7, com sequencial nº 1.049053.1, sendo de natureza urbana. Possui matrícula perante o Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 9130. Estando a propriedade em nome de Luiz Gonzaga Alcoforado, contador e sua esposa dona Lúcia Emerciano Alcoforado; e, como Promissória Compradora a ora requerente. Cujas aquisição pela ora requerente se deu por meio da Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada no Cartório Arruda Marinho, no livro nº 198, às fls. 149v./152v., em data de 12/02/1974, onde figura ela como Promissória Compradora e os proprietários tabulares acima mencionados como promitentes vendedores, desde esta data a requerente alega ter sido imitada definitivamente na posse imóvel usucapiendo; Certifico que foram juntadas as peças exigidas pelo art. 1.354-B, do Provimento nº 01/2020 da CGJ/PE, inclusive a Escritura Pública de Ata Notarial Para Fins de Comprovação dos Requisitos de Usucapião Administrativo, no livro nº 597-E, às fls. 109/110, datada de 05/01/2022; documentos estes indispensáveis para a formalização de juízo prévio de convicção deste Oficial, razão pela foram notificadas as Fazendas Públicas, decorrido o prazo legal, e, com o escopo de dar seguimento com o procedimento extrajudicial, consoante dispõe o art. 1.354-G do Código de Normas dos Atos Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco, se faz necessária a presente publicação para que QUAISQUER TERCEIROS INTERESSADOS,

apresente perante este Oficial Registrador, localizado no endereço: rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, em Bairro Novo, Olinda/PE, CEP nº 53.030-100; telefone (81) 3011-7800, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, suas razões para impugnação. Findo o prazo sem que haja impugnação implicará anuência ao pedido, e, achando-se em ordem a documentação será certificada a regularidade procedimental com o consequente registro, permitida a abertura da matrícula do presente imóvel, em sendo o caso, no Registro Imobiliário. Nada mais. Dado e passado por este 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Olinda, eu, Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Registrador, o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA - RECIFE/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GILNEI ADALBERTO DE OLIVEIRA, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O 1º Registro de Imóveis do Recife, através de sua Oficial Substituta, faz saber que tramita perante seu domínio o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, protocolizado sob o n.º 542.318, em data de 12 de janeiro de 2022, tendo como requerentes GILNEI ADALBERTO DE OLIVEIRA, empresário, inscrito no CPF n.º 644.668.769-91, portador da cédula de identidade n.º 41801557-SSP/PR, e sua esposa MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, autônoma, inscrita no CPF n.º 264.179.788-77, portadora da cédula de identidade n.º 135.681.4-SSP/SE, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 488, Apto. 1001, Boa Viagem, Recife/PE, e como objeto o imóvel identificado como Apto. 1001 do 10º pavimento elevado do Edifício Lausanne, situado à Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 488, Boa Viagem, Recife/PE, assentado na matrícula 74.179. Perseguem os requerentes o reconhecimento da usucapião na modalidade ordinária, prevista no caput do art. 1.242 do Código Civil, acostando aos autos do procedimento como justo título a Procuração Pública lavrada pelo 2º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, às fls. 030 do Livro 224, em data de 22/04/2009, pela qual TSAY WIN PIN, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 6.081.816-SSP//PE, inscrito no 950.380.784-00, outorgou, sem a anuência de sua esposa, poderes em causa própria em favor de GILNEI ADALBERTO DE OLIVEIRA, acima qualificado, tendo como objeto o imóvel que se deseja usucapir. Diante de alegação dos requerentes, sob as penas da lei, de que, mesmo após incansáveis buscas, não obtiveram êxito em localizar o proprietário tabular do apartamento e sua esposa, estando eles em local incerto e não sabido, FICAM INTIMADOS TSAY WIN PIN, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 6.081.816-SSP//PE, inscrito no 950.380.784-00, este na qualidade de proprietário tabular do apartamento 1001 do Edif. Lausanne, e sua esposa XIANG HAIYING, nascida em Anxian, Sichuan, China, aos 15/09/1981, filha de Xian Xiuguan e Lin Faxiu, com quem contraiu núpcias em 18/05/2007, com casamento registrado na Embaixada do Brasil em Pequim, no dia 23/08/2007, conforme assentamento registrado perante o Cartório de Registro Civil Porto Virgínio 1º Distrito do Recife às fls. 134 do Livro E-82, sob o n.º 32340, para se manifestarem sobre o pedido de reconhecimento da usucapião, caso assim desejem, no prazo de 15 dias corridos, contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação deste edital, mediante a apresentação de impugnação, com as razões de sua discordância, perante a Serventia do 1º Registro de Imóveis do Recife, localizado na Rua Siqueira Campos, n.º 160, Sala 102, CEP n.º 50.010-010, Recife/PE, ficando desde já advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo assinalado implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, tudo consoante as disposições do §13 do art. 216-A da Lei 6.015/73 e do art. 11 do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. Dou fé. Recife. Mydian Albuquerque de Vasconcelos. Of. Substituta

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): MARIA CHRISTINA WANDERLEY DA CRUZ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Siqueira Campos, 160, Sl. 102, Santo Antônio, Recife-PE CEP: 50.010-010, TEL.: 3224-1710/3224-8533 EDITAL (PRAZO: 30 DIAS) FAÇO SABER, a todos quantos este Edital virem ou dele notícia tiverem, que, Consoante Escritura pública, outorgada no 8º Tabelionato de Notas do Recife, no livro 2118-E, folhas 040, em 14 de fevereiro de 2022, prenotada nesta Serventia sob o nº 544.091, em data de 21/02/2022, MARIA CHRISTINA WANDERLEY DA CRUZ brasileira, empresária, CPF nº 430.939.904-59, viúva não convivente em união estável, residente e domiciliada à Avenida Boa Viagem, nº 1616, Aptº 202, Boa Viagem, Recife/PE, instituíram como BEM DE FAMÍLIA o imóvel de sua propriedade identificado como apartamento de nº 1901, localizado no 19º pavimento elevado, do EDIFÍCIO MARIA ANTÔNIA, situado à Rua Setúbal nº 1.030, Boa Viagem, nesta Recife/PE, objeto da matrícula 50.867. Nos termos da legislação própria (art. 262, da Lei 6015/73 e art. 1.128, parágrafo único, do CNPE), Eu, Mydian Albuquerque de Vasconcelos, Oficiala Substituta do 1º Registro de Imóveis desta Capital, faço publicar o presente Edital, com o aviso de que, se alguém se julgar prejudicado, poderá, dentro do prazo de 30 dias contados a partir desta publicação, reclamar contra a instituição do dito Bem de Família, por escrito e perante este Ofício. Mydian Albuquerque de Vasconcelos -- Oficial Substituta.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLAVIO NASCIMENTO CORREA

Oswaldo Ciuffo Cicarino, oficial do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº61979, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIO NASCIMENTO CORREA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07265780701, residente e domiciliado(a) na RUA ILHA DE PAQUETA, SN, CASA 6, ECOLOGIA, PRAIA DA RIBEIRA, ANGRA DOS REIS, RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arcebispo Santos, 190, Centro Angra dos Reis RJ CEP 23900160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 808877001066-8, firmada em 29/07/2004, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 16.810, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ILHA DE PAQUETA, SN, CASA 6, ECOLOGIA, PRAIA DA RIBEIRA, ANGRA DOS REIS, RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Angra dos Reis-RJ. Oswaldo Ciuffo Cicarino, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GUTEMBERG FERREIRA PEREIRA, BARBARA SALES SILVA FERREIRA

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32788, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUTEMBERG FERREIRA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07585270712, residente e domiciliado(a) na AV MANOEL FRANCISCO CHAGAS 81 ALTOS DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28000000, BARBARA SALES SILVA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09053636714, residente e domiciliado(a) na AV MANOEL FRANCISCO CHAGAS 81 ALTOS DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440417382-1, firmada em 26/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 11147, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV MANOEL FRANCISCO CHAGAS 81 ALTOS DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITABORAI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JEAN JUSTINO NOGUEIRA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77669, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEAN JUSTINO NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04403745377, residente e domiciliado(a) na AV 22 DE MAIO, 4179 RIO VARZEA - CEP: 24812086 - ITABORAI - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440544344-8, firmada em 22/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 47.631, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua NICELMA DE ALMEIDA FERREIRA Nº 2 LOTE 384 CASA 02 - GEBARA (ITAMBI) ITABORAI RJ 24867428. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RITA DE CASSIA FONSECA RODRIGUES DA SILVA, RODRIGO FONSECA RODRIGUES DA SILVA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., prenotado sob nº77522, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RITA DE CASSIA FONSECA RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00645914762, residente e domiciliado(a) na AV. SETE - MORADA DO SOL, Nº S/N, LOTE 49, QD 02 - QUINTA DOS COLIBRIS (SAMBAETIBA) - ITABORAÍ - RJ, 24865-550, RODRIGO FONSECA RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09197689700, residente e domiciliado(a) na AV. SETE - MORADA DO SOL, Nº S/N, LOTE 49, QD 02 - QUINTA DOS COLIBRIS (SAMBAETIBA) - ITABORAÍ - RJ, 24865-550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010230767-0, firmada em 14/06/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 14.534-A - REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA Nº R.02, a qual diz respeito ao imóvel situado na UMA CASA RESIDENCIAL, COM 93,10M. LOTE DE TERRENO PRÓPIO Nº49 DA QUADRA Nº02 DO LOTEAMENTO "QUINTA NOVA SUIÇA", GLEBA 01, LOCALIZADO NA EXPANSÃO DA ZONA URBANA DO 4º DISTRITO, MUNICIPIO, COMARCA E 2ªCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIARIA DE ITABORAÍ/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAPERUNA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS NOVA ITAPERUNA LTDA

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência da Titular EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOVA ITAPERUNA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.617.000/0001-91, em cumprimento ao disposto nos Provimentos nº s 23/2016 e 56/2018 da CGJ/TJRJ, que ALIELTO LUIZ DA SILVA, brasileiro, nascido em 17/04/1969, microempreendedor, portador da carteira de identidade nº 008.163.461-0, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/04/2001, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.507.377-77 e seu cônjuge EDMÉA FLORES SANDRE SILVA, brasileira, nascida em 05/12/1970, microempreendedora, portadora da carteira de identidade nº 09369967-6, expedida pelo IFP/RJ em 10/06/1991, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.623.957-03, casados em 30/01/1993 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Edmundo Curty da Silva, nº 26, no bairro Cidade Nova, em Itaperuna-RJ, requereram nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, n.º 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna -- RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil; artigo 216-A da Lei n.º 6.015/1973, sendo matéria regulamentada no Estado do Rio de Janeiro através do provimento CGJ/RJ nº 023/2016 e, pelo CNJ através do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017, prenotado nesta Serventia sob o número 46455, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 21 (vinte e um) anos, referente ao imóvel constituído de uma ÁREA DE TERRAS medindo 276,00m², designada como lote nº 07 da quadra "J" do Loteamento Nova Itaperuna, situado na Rua Projetada C, atual Rua Milton Lopes Monteiro, bairro Surubi, zona urbana do 1º distrito de Itaperuna-RJ, com as seguintes características e confrontações: 13,80m de largura na frente, divisando com a Rua

Projetada C, atual Rua Milton Lopes Monteiro; 13,80m de largura nos fundos divisando com parte do lote nº 04 da mesma quadra, de propriedade dos requerentes e parte com o lote nº 03 da mesma quadra, de propriedade de João Sandre; 20,00m de comprimento do lado direito, divisando com o lote nº 06 da mesma quadra, cadastrado junto ao município de Itaperuna-RJ em nome de Manoel de Souza Muniz; e, 20,00m de comprimento do lado esquerdo, dividindo com o lote nº 08 da mesma quadra, de propriedade de Antônio Geraldo de Oliveira. Inscrito na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 92011-0. A área de terras objeto da presente ata encontra-se devidamente registrado neste Cartório do 2º Ofício de Justiça, no Livro 2-G, às fls. 103, na matrícula sob o nº de ordem 1413, matrícula mãe do Loteamento Nova Itaperuna. Planta atualizada do imóvel e Memorial Descritivo, com anotação de responsabilidade técnica -- ART Nº 2020210142802, assinada pelo engenheiro civil, Dalmer Soares de Moura -- CREA/RJ 2019102095; e, por Alielto Luiz da Silva. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 01 de Abril de 2022. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WAGIH MURAD**

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência da Titular WAGIH MURAD, que também é conhecido e assina WAGIH ELIAS MURAD, libanês, casado, comerciante, residente no Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto nos Provimentos nº s 23/2016 e 56/2018 da CGJ/TJRJ, que WIGANDE REPRESENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Dr. Antônio Olivier de Paula Sobrinho, nº 68, sala 09, no bairro Cidade Nova, em Itaperuna-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.448.407/0001-03, requereu nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, n.º 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna -- RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil; artigo 216-A da Lei n.º 6.015/1973, sendo matéria regulamentada no Estado do Rio de Janeiro através do provimento CGJ/RJ nº 023/2016 e, pelo CNJ através do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017, prenotado nesta Serventia sob o número 46454, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 22 (vinte e dois) anos, referente ao imóvel constituído de uma ÁREA DE TERRAS medindo 609,00m², designada como lote nº 610 da quadra "E" do Loteamento Fazenda Porto Alegre, situado na Avenida Porto Alegre, zona urbana do 1º distrito de Itaperuna-RJ, com as seguintes características e confrontações: 26,28m de largura na frente, divisando com a Avenida Porto Alegre; 35,00m de largura nos fundos divisando com o Beco "C", atual Beco Santa Luzia; 30,00m de comprimento do lado direito, divisando com o lote nº 594, atualmente de propriedade de Antonio Paulo Franco Ferraz e Elias Meiber Machado; e, 13,75m de comprimento do lado esquerdo, dividindo com a Rua Purilândia, atual Rua Expedicionário Cabo Gama. Inscrito na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 008.143-4. A área de terras objeto da presente ata encontra-se devidamente registrado no extinto Cartório do 4º Ofício de Itaperuna-RJ, com acervo anexo ao Cartório do 1º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no Livro 3-0, às folhas 218, sob o nº de ordem 12810. Planta atualizada do imóvel, com registro de responsabilidade técnica -- RRT Nº 11607740, assinada pela arquiteta e urbanista Anne Caroline Lino de Oliveira -- CAU nº 00A1194437; e, por Wanderson Wigande Monteiro. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 01 de Abril de 2022. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALIELTO LUIZ DA SILVA, EDMEA FLORES SANDRE SILVA**

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência de eventuais titulares de direitos e de terceiros interessados, em cumprimento ao disposto nos Provimentos nºs 23/2016 e 56/2018 da CGJ/TJRJ, que ALIELTO LUIZ DA SILVA, brasileiro, nascido em 17/04/1969, microempreendedor, portador da carteira de identidade nº 008.163.461-0, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/04/2001, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.507.377-77 e seu cônjuge EDMÉA FLORES SANDRE SILVA, brasileira, nascida em 05/12/1970, microempreendedora, portadora da carteira de identidade nº 09369967-6, expedida pelo IFP/RJ em 10/06/1991, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.623.957-03, casados em 30/01/1993 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Edmundo Curty da Silva, nº 26, no bairro Cidade Nova, em Itaperuna-RJ, requereram nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, nº 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna -- RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil; artigo 216-A da Lei nº 6.015/1973, sendo matéria regulamentada no Estado do Rio de Janeiro através do provimento CGJ/RJ nº 023/2016 e, pelo CNJ através do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017, prenotado nesta Serventia sob o número 46455, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 21 (vinte e um) anos, referente ao imóvel constituído de uma ÁREA DE TERRAS medindo 276,00m², designada como lote nº 07 da quadra "J" do Loteamento Nova Itaperuna, situado na Rua Projetada C, atual Rua Milton Lopes Monteiro, bairro Surubi, zona urbana do 1º distrito de Itaperuna-RJ, com as seguintes características e confrontações: 13,80m de largura na frente, divisando com a Rua Projetada C, atual Rua Milton Lopes Monteiro; 13,80m de largura nos fundos divisando com parte do lote nº 04 da mesma quadra, de propriedade dos requerentes e parte com o lote nº 03 da mesma quadra, de propriedade de João Sandre; 20,00m de comprimento do lado direito, divisando com o lote nº 06 da mesma quadra, cadastrado junto ao município de Itaperuna-RJ em nome de Manoel de Souza Muniz; e, 20,00m de comprimento do lado esquerdo, dividindo com o lote nº 08 da mesma quadra, de propriedade de Antônio Geraldo de Oliveira. Inscrito na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 92011-0. A área de terras objeto da presente ata encontra-se devidamente registrado neste Cartório do 2º Ofício de Justiça, no Livro 2-G, às fls. 103, na matrícula sob o nº de ordem 1413, matrícula mãe do Loteamento Nova Itaperuna. Planta atualizada do imóvel e Memorial Descritivo, com anotação de responsabilidade técnica -- ART Nº 2020210142802, assinada pelo engenheiro civil, Dalmer Soares de Moura -- CREA/RJ 2019102095; e, por Aliello Luiz da Silva. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 01 de Abril de 2022. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
WIGANDE REPRESENTACOES E INCORPORACOES LTDA ME

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência de eventuais titulares de direitos e de terceiros interessados, em cumprimento ao disposto nos Provimentos nºs 23/2016 e 56/2018 da CGJ/TJRJ, que WIGANDE REPRESENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Dr. Antônio Olivier de Paula Sobrinho, nº 68, sala 09, no bairro Cidade Nova, em Itaperuna-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.448.407/0001-03, requereu nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, nº 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna -- RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil; artigo 216-A da Lei nº 6.015/1973, sendo matéria regulamentada no Estado do Rio de Janeiro através do provimento CGJ/RJ nº 023/2016 e, pelo CNJ através do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017, prenotado nesta Serventia sob o número 46454, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 22 (vinte e dois) anos, referente ao imóvel constituído de uma ÁREA DE TERRAS medindo 609,00m², designada como lote nº 610 da quadra "E" do Loteamento Fazenda Porto Alegre, situado na Avenida Porto Alegre, zona urbana do 1º distrito de Itaperuna-RJ, com as seguintes características e confrontações: 26,28m de largura na frente, divisando com a Avenida Porto Alegre; 35,00m de largura nos fundos divisando com o Beco "C", atual Beco Santa Luzia; 30,00m de comprimento do lado direito, divisando com o lote nº 594, atualmente de propriedade de Antonio

Paulo Franco Ferraz e Elias Meiber Machado; e, 13,75m de comprimento do lado esquerdo, dividindo com a Rua Purilândia, atual Rua Expedicionário Cabo Gama. Inscrito na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 008.143-4. A área de terras objeto da presente ata encontra-se devidamente registrado no extinto Cartório do 4º Ofício de Itaperuna-RJ, com acervo anexo ao Cartório do 1º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no Livro 3-0, às folhas 218, sob o nº de ordem 12810. Planta atualizada do imóvel, com registro de responsabilidade técnica -- RRT Nº 11607740, assinada pela arquiteta e urbanista Anne Caroline Lino de Oliveira -- CAU nº 00A1194437; e, por Wanderson Wigande Monteiro. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 01 de Abril de 2022. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

COMARCA - ITATIAIA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITATIAIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MOGENS MARK CHRISTENSEN, SILVIA REGINA DE ALMEIDA CHRISTENSEN**

Rodrigo Araujo Theophilo, oficial do Ofício Único de Itatiaia, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, prenotado sob nº 8939, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MOGENS MARK CHRISTENSEN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 002.352.818-40, e SILVIA REGINA DE ALMEIDA CHRISTENSEN, inscrita no CPF sob o nº 449.579.207-53, residentes e domiciliados na RUA G, Nº 105, VILLAGE D'ITATIAIA, ITATIAIA/RJ, CEP: 27580-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Assumpção, 96 - B, Centro Itatiaia RJ CEP 27580-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 000739887-5, firmada em 07/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula Nº 1470 - Nº Registro da Alienação Fiduciária R.3, a qual diz respeito ao imóvel designado por Casa residencial situada na Rua "G", nº. 105, Village D'Itatiaia, NESTA CIDADE E COMARCA DE ITATIAIA/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itatiaia-RJ. Rodrigo Araujo Theophilo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MACAE/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBSON DE OLIVEIRA AMORIM, JUSSARA ALMADA COELHO AMORIM**

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 48581, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de: ROBSON DE OLIVEIRA AMORIM E SUA ESPOSA JUSSARA ALMADA COELHO AMORIM, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA

E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 10 de Junho de 2014, registrada na matrícula 18957, sob o R-1, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno nº 337 (trezentos e trinta e sete), da quadra 17 (dezessete), do Loteamento Paraíso de Macaé 03, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhores. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhores cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 08 de abril de 2022. VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WALLACE AZEDIAS TAVARES, ANA CRISTINA BRAGA TAVARES, ALBERTO PINTO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07.03.2022 sob o nº. 302682, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual WALLACE AZEDIAS TAVARES, brasileiro, natural do Estado Rio de Janeiro, aposentado, nascido em 07.11.1954, filho de Wilsy Tavares e Alta Azedias Tavares, portador da carteira de identidade nº. 811005454 expedida pelo CREA/RJ e CNH nº. 00059629139 expedida pelo DETRAN/RJ em 06.04.2018 e CPF nº. 457.362.277-20, com endereço eletrônico: watavares54@gmail.com, casado em 14.07.1979, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Ana Cristina Braga Tavares, brasileira, natural do Estado do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 23.12.1959, filha de Dionizio Braga de Moraes e Josefina Maria Josefa de Jesus, portadora da carteira de identidade nº. 052503802 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ e CNH nº. 00095446646 expedida pelo DETRAN/RJ em 04.04.2018 e CPF nº. 098.054.577-37, residentes e domiciliados na Estrada Velha de Maricá, nº. 240, casa B23, Condomínio Vale das Orquídeas, Inoã, neste município; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; 1/3(um terço) do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 10(dez), da quadra nº. 215(duzentos e quinze), do Loteamento "Praia das Lagoas", 4ª Planta, no 2º Distrito deste Município, com os caraterísticos seguintes: com a área de 485,10m², medindo 21,00m de frente para a Estrada Beira Lagoa; mede pelo lado direito 26,65m confrontando com o lote nº. 09 e pelo lado esquerdo mede 21,19m limitando-se com a Rua nº. 149, e tendo pelos fundos 20,28m com parte do lote nº. 14, com uma casa residencial constituída de dois pavimentos, sendo o 1º pavimento composto de 01 sala de estar, cozinha/copa, lavabo, 3 varandas e 01 deck coberto, e no 2º pavimento composto de 03 quartos, sendo 02 suítes e hall; perfazendo área total construída de 214,81m²; de propriedade de 1/3 de: Alberto Pinto, português, desquitado, construtor, identidade nº. 400.794 -- SER/GB e CPF nº. 007.512.607-97, residente à Rua Souza Cruz, nº. 228/302, Andaraí -- Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrada no RGI desta Comarca na matrícula nº. 16.240; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 46716. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SANDRA REGINA DO NASCIMENTO, COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTOS**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 03.03.2022 sob o nº. 302646, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual SANDRA REGINA DO NASCIMENTO, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 21.08.1953, filha de Manoel do Nascimento e Cléa Silva do Nascimento, divorciada, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, aposentada, portadora da carteira de identidade nº. 02.976.215-0 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 09.05.2019 e CPF nº. 404.151.637-49, com endereço eletrônico: sandrarenasc@bol.com.br, residente e domiciliado na Rua Venceslau, nº. 75, aptº. 404, Méier, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.735.160; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; Lote nº. 08(oito), da quadra nº. 103(cento e três), do Loteamento "Jardim Balneário Bambuí", situado no 2º Distrito deste Município, com os caraterísticos seguintes: com área de 378,00m², medindo 13,00m de frente para a Rua 34; lado direito 30,67m limítrofe com o lote 07; lado esquerdo 30,37m limítrofe com o lote 09; e fundos 13,00m com parte dos lotes nºs. 29 e 30; de propriedade de: Companhia Nacional de Loteamentos, CNPJ nº. 33.071.131/0001-58, com escritório na Avenida Rio Branco, nº. 20/12, Rio de Janeiro/RJ, cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-C, fls. 213, nº. 3016 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 41259. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO PAULO FIGUEIREDO MATTA, VALCILEA RANGEL MATTA, AURINO HENRIQUES DE FARIAS, ESMERALDA QUINTANILHA HENRIQUES DE FARIAS**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23.02.2022 sob o nº. 302433, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ANTONIO PAULO FIGUEIREDO MATTA, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 12.12.1954, filho de Ozorio Jose da Matta e Adalgiza Coutinho Figueiredo da Matta, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 1422729 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 00222381195 expedida pelo DETRAN/RJ em 10.09.2018 e CPF nº. 332.132.167-04, e sua mulher VALCILEA RANGEL MATTA, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 15.08.1954, filha de Samuel Oscar Rangel e Nair Pereira Rangel, portadora da carteira de identidade nº. 814037750 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 00783221181 expedida pelo DETRAN/RJ em 29.06.2016 e CPF nº. 808.236.457-20, com endereço eletrônico: valcilearmatta@hotmail.com, casados em 23.02.1974, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Salatiel Antonio da Silva nº. 129, Flamengo, neste município; solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; Lote nº. 08-H(oito-H), no lugar "Itapeteiu" situado no 2º Distrito deste Município, com os caraterísticos seguintes: fazendo frente para Rodovia Amaral Peixoto -- RJ-106, por onde mede 33,37m; lado direito para o lote 8G, por onde mede 34,86m; lado esquerdo para o caminho dos velhacos em dois segmentos de reta, sendo 41,60m e 6,35m, com área total de 612,92m², de propriedade de: Aurino Henrique de Farias e sua mulher Esmeralda Quintanilha Henriques de Farias, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, residente neste município, que esta área está encravada na matrícula nº. 116723, que será devidamente averbada com levantamento topográfico da área objeto da presente

ata; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 107196. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REGINA CELI MARINS JANDRE, BENEFICIENCIA DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25.02.2022 sob o nº. 302593, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual REGINA CELI MARINS JANDRE, brasileira, divorciada, professora, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 30.05.1954, filha de João Jandre e Carivaldina Marins Jandre, portadora da carteira de identidade nº. 81.376.428-9 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 12.04.2019 e CPF nº. 989.667.237-72, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Protásio Peres, lote 17, quadra F, Flamengo, Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; Lote nº. 17(dezessete), da Quadra "F", situado no lugar denominado "Flamengo", situado no 1º distrito deste município, com os característicos seguintes: com área de 360,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua III; 12,00m de fundos para parte do lote nº. 25; 30,00m pelo lado direito limítrofe com o lote nº. 16; e, 30,00m pelo lado esquerdo confrontado com o lote nº. 18; de propriedade de: Junta de Beneficiencia da Convenção Batista Brasileira, sediada no Distrito Federal, representada por sua Mesa na Pessoa do seu procurador Antonio Neves de Mesquita; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-F, fls. 285v/286, sob o nº. de ordem 8.007, em data de 19.05.1959, havido por compra feita a José Juvenal Bittencourt, conforme escritura de compra e venda de 19.05.1958, lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício de Maricá/RJ do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 11782. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE CARVALHO DE SENA, COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTOS,**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30.12.2021 sob o nº. 300848, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual JOSÉ CARVALHO DE SENA, brasileiro, natural da Paraíba, solteiro, que declara não viver em união estável com quem que seja, açougueiro, nascido em 04.12.1966, filho de Antônio Soares de Sena e Benedita Carvalho dos Ramos, portador da carteira de identidade nº. 22.513.220-8, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 29.03.2005 e CPF nº. 527.579.784-20, não declarou endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua D, lote 06, quadra 63, Jardim Balneário Bambuí, situado no 2º Distrito de Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; Lote nº. 06(seis), da Quadra nº. 63(sessenta e três), do Loteamento "Jardim Balneário Bambuí", situado no 2º distrito deste

município, com área de 525,00m²; medindo 17,00m de frente para a Rua D; 32,00m pelo lado esquerdo com o lote 07; 28,00m pelo lado direito com o lote 05; 20,00m pelos fundos confinando com os lotes 60 e 61; de propriedade de: Herculano Augusto Almeida, português, solteiro, do comércio, residente no Estado da Guanabara; cujo título de domínio encontra-se registrado no L^o. 3-0, fls. 11v/12 sob o n^o. 20.186 em 29.07.1967, havido por compra feita a Companhia Nacional de Loteamentos, conforme Escritura Pública lavrada em notas da Comarca de Nilópolis no L^o. 36, fls. 09 em data de 07.11.1966 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2^o Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o n^o. 42766. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CASSIA DE OLIVEIRA CARDOSO

Marcelo Bittencourt, oficial do 2^o Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da RB Capital Companhia de Securitização - CNPJ 02.773.542/0001-22, prenotado sob nº304026, nos termos do art. 26, § 4^o da Lei nº 9.514/97, INTIMA CASSIA DE OLIVEIRA CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02040528741, residente e domiciliado(a) na r DR CELESTINO, nº102, ap 802, CENTRO, NITERÓI/RJ CEP 24020091, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550421325-8, firmada em 10/08/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4/5, na matrícula nº 87.718, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada da Casa 08 do Condomínio Residencial Vale do Marquês, situado no Lugar denominado Posse - situado no 1^o distrito de MARICA RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7^o, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIO LOURENCO DE FREITAS, ROSILENE SOARES DA COSTA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2^o Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304079, nos termos do art. 26, § 4^o da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIO LOURENCO DE FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 79317464734, residente e domiciliado(a) na RUA 1, LOTE 12. QUADRA 116 - LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO - MARICA/RJ, CEP 24.900-001, ROSILENE SOARES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02659479798, residente e domiciliado(a) na RUA 1, LOTE 12. QUADRA 116 - LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO - MARICA/RJ, CEP 24.900-001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552438249-7, firmada em 16/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na matrícula nº 31.878, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 1, LOTE 12. QUADRA 116 - LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO - MARICA/RJ, CEP 24.900-001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica

cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO CESAR PIRES, PATRICIA DO AMARAL GARNIER

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304070, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO CESAR PIRES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03707754731, residente e domiciliado(a) na EST DO MACACO LT, nº 74, CASA, SAO JOSE, MARICA/RJ CEP 24900001, PATRICIA DO AMARAL GARNIER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05191803728, residente e domiciliado(a) na EST DO MACACO LT, nº 74, CASA, SAO JOSE, MARICA/RJ CEP 24900001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440076327-6, firmada em 30/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8 , na matrícula nº 73.968, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 08 da Casa Residencial da Unidade 454 da Quadra L do condomínio Elisa Lake e Beach- Maricá - RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NITEROI/RJ
16º OFICIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LIDIANE DOS PASSOS MORGADO DA COSTA, JOSE ROBERTO DA COSTA JUNIOR

Nelson Leal Bastos Filho, oficial do 16º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/, prenotado sob nº164.936, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LIDIANE DOS PASSOS MORGADO DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08202385709, residente e domiciliado(a) na RUA FELIPE GERALDO VICENTE, Nº 277, (ANTIGA RUA QUATRO) SERRA GRANDE, NITEROI, RJ, CEP: 24340-230, JOSE ROBERTO DA COSTA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09196818751, residente e domiciliado(a) na RUA FELIPE GERALDO VICENTE, Nº 277, (ANTIGA RUA QUATRO) SERRA GRANDE, NITEROI, RJ, CEP: 24340-230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maestro Felicio de Toledo, 519, Loja 101. Centro Niteroi RJ CEP 24030106, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 073003230011760-0, firmada em 18/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula nº 35.464 - Nº Registro da Alienação Fiduciária R.06, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTE DE TERRENO Nº 17-A, ORIUNDO DO DESEMBARGADOR DO LOTE 17, DA QUADRA 13, COM FRENTE PARA A RUA DESEMBARGADOR RONALD DE SOUZA, ANTIGA RUA 04, ?FAZENDINHA?, BAIRRO SERRA GRANDE, NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. - CLÁUSULA 19ª ? ITEM 19.3. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Nelson Leal Bastos

Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL PEREIRA LOPES

Nelson Leal Bastos Filho, oficial do 16º Ofício de Justiça de Niterói, atendendo a requerimento da BANCO BRADESCO S.A., prenotado sob nº166.463, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAEL PEREIRA LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13000199721, residente e domiciliado(a) na RUA RIODADES, 145, BAIRRO FONSECA, NITERÓI/RJ - CEP: 24130-247, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maestro Felício de Toledo, 519, Loja 101. Centro Niterói RJ CEP 24030106, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1057712-8, firmada em 28/06/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R.7 matrícula nº 29976-A, a qual diz respeito ao imóvel situado na COBERTURA Nº 502, OCEAN HILL, ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, Nº9.190, COM DIREITO A VAGAS DE GARAGEM Nºs 20 E 29, TERRENO NUMERO 16-A, QUADRA 108, MARAVISTA, NITERÓI/RJ CEP: 24340-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niterói-RJ. Nelson Leal Bastos Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALAN MIRANDA MAIA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130060, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALAN MIRANDA MAIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10506360741, residente e domiciliado(a) na EST HUMAITA 5769 LT01QD03 BL JARDIM GUANDU NOVA IGUAÇU RJ 26298027, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440247123-8, firmada em 27/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 89.033, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST HUMAITA 5769 LT01QD03 BL JARDIM GUANDU NOVA IGUAÇU RJ 26298027. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALINE DE ANDRADE COSTA IRINEU, CLAYTON PAULINO ARGEMIRO

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130051, nos termos do art. 26, §

4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALINE DE ANDRADE COSTA IRINEU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08928964776, residente e domiciliado(a) na RUA SERGIO MARTINS DA MOTA, Nº 900, LOTE 4, QUADRA 54, CASA 9, CABUCU, NOVA IGUAÇU/RJ CEP 26291362, CLAYTON PAULINO ARGEMIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10535662718, residente e domiciliado(a) na RUA SERGIO MARTINS DA MOTA, Nº 900, LOTE 4, QUADRA 54, CASA 9, CABUCU, NOVA IGUAÇU/RJ CEP 26291362, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441068632-9, firmada em 03/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na Matrícula nº 94.484, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SERGIO MARTINS DA MOTA, Nº 900, LOTE 4, QUADRA 54, CASA 9, CABUCU, NOVA IGUAÇU/RJ CEP 26291362. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA LEITE RIBEIRO, RENE JOSE COSME BRITO DOS REIS, ANA CRISTINA MACEDO FERRAZ**

Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, em razão do requerimento prenotado sob o número 22247, cujos requerentes se tratam de RENE JOSE COSME BRITO DOS REIS, brasileiro, mecânico industrial, nascido em 27/09/1971, filho de Bento Ferreira dos Reis e Terezinha Leite Brito dos Reis, portador da carteira nacional de habilitação nº. 00030078339, emitida pelo Detran RJ em 27/11/2015, inscrito no CPF sob o nº. 632.672.255-15, usuário do correio eletrônico renevida@yahoo.com.br e ANA CRISTINA MACEDO FERRAZ, brasileira, do lar, nascida em 21/03/1978, filha de Maurilio Lopes Ferraz e Rosa Macedo Ferraz, portadora da carteira de identidade nº. 12602156-7, emitida pelo IFP-RJ em 31/10/1997, inscrita no CPF sob o nº. 093.963.857-60, casados entre si pela regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Jasmim, nº.147, Rancho Fundo, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.051-390, procede, nos termos do art. 216-A, § 13, da Lei nº 6.015/1973, art. 1º e 2º, III, do Provimento CGJ nº 56/2018 e Art. 11, parágrafo único, do Prov. CNJ 65/2017, à publicação do presente edital para ciência do proprietário tabular ou seus herdeiros, a fim de se manifestarem em relação ao pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, conforme art. 216-A da Lei nº 6.015/1973, Provimento CNJ nº 65/2017 e artigo 1.238 do Código Civil, formulado pelo requerente, que alega a posse mansa e pacífica do imóvel por si e por seus antecessores, há vinte e cinco (25) anos, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Lote de Terreno nº. 17 da Quadra R da Rua Jasmim, medindo 12,00m de frente e de fundos, por 30,00m de ambos os lados, com a área de 360,00m², confrontando à direita com o Lote nº 18, à esquerda com os Lotes ns.º 15 e 16, e nos fundos com o Lote nº 12, todos da mesma Quadra, distante 16,00m do início da curva de concordância formada com a Rua Girassol, à esquerda, situado na Vila Formosa, em Santa Rita, no 3º Distrito deste Município, no perímetro urbano, matriculada sob o nº 18.448 do Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu/RJ.; todos de propriedade de: MARIA LEITE RIBEIRO, nascida em 15/09/1929, filha de Ezequiel Leite de Brito e Luzia Leite de Brito, inscrita no CPF sob o nº. 185.453.785-72, ou seus herdeiros. Os interessados deverão apresentar concordância expressa ou impugnação escrita diretamente no Cartório do 6º Ofício de Justiça Nova Iguaçu/RJ, localizado à Rua Getúlio Vargas, nº 37, Centro, Nova Iguaçu/RJ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em presunção da anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, no endereço retrocitado. Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial de

Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, Mat. 90/325. Nova Iguaçu/RJ.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLA CARIELLO VILLELA DE S BANDEIRA, LUIS OCTAVIO DE SOUZA BANDEIRA**

Maria Tereza de Nazareth Ribeiro dos Santos, oficial do 7º Ofício de Justiça de Petropolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº61131, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLA CARIELLO VILLELA DE S BANDEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 65462602715, residente e domiciliado(a) na EST RIO PETROPOLIS 762 QUITANDINHA PETROPOLIS RJ 25650001, LUIS OCTAVIO DE SOUZA BANDEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 48667323772, residente e domiciliado(a) na EST RIO PETROPOLIS 762 QUITANDINHA PETROPOLIS RJ 25650001, para que compareçam a esta Serventia, situada na General Osório, 43, Loja 1 Centro Petropolis RJ CEP 25620160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440521640-0, firmada em 24/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 16.932, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST RIO PETROPOLIS 762 QUITANDINHA PETROPOLIS RJ 25650001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petropolis-RJ. Maria Tereza de Nazareth Ribeiro dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - QUEIMADOS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREA ANDRADE DOS SANTOS**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12535, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREA ANDRADE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04789330702, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL02 AP501 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguét, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770321210-2, firmada em 25/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV6, na Matrícula nº 11930, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL02 AP501 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO AUGUSTO DA SILVA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12529, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO AUGUSTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12386896714, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL02 AP104 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770148611-6, firmada em 08/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV6, na Matrícula nº 11901, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL02 AP104 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDERSON AUGUSTO BARBOSA, CLAUDIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12528, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON AUGUSTO BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07104242724, residente e domiciliado(a) na AV LUIGI GIOBBI 631 CASA 4 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383340, CLAUDIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03851733770, residente e domiciliado(a) na AV LUIGI GIOBBI 631 CASA 4 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440810201-3, firmada em 23/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 8467, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV LUIGI GIOBBI 631 CASA 4 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LETICIA OLIVEIRA DA SILVA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12523, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LETICIA OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15136517735, residente e domiciliado(a) na R SANTA ROSA 53 CASA 04 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377250, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta

data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440851006-5, firmada em 25/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 8811, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SANTA ROSA 53 CASA 04 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377250. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO DOS SANTOS TAVARES

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12518, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO DOS SANTOS TAVARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15953230745, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL02 AP503 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553785118-9, firmada em 16/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 10.922, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL02 AP503 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VERA LUCIA DA COSTA SILVA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12520, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VERA LUCIA DA COSTA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84040530730, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL02 AP507 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553863787-3, firmada em 01/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV7, na Matrícula nº 10926, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL02 AP507 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GLAUBER RICARDO SACRAMENTO ALVES

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12522, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GLAUBER RICARDO SACRAMENTO ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11888048719, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL03 AP102 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770148981-6, firmada em 27/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 11939, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL03 AP102 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDERSON NOBRE DE CARVALHO, ANDRESSA CRISTINA DA SILVA NOBRE

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96801, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON NOBRE DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 61296481620, residente e domiciliado(a) na RUA RIO GRANDE DO NORTE 486 APT0 01, CIDADE PRAIANA RIO DAS OSTRAS RJ 28890068, ANDRESSA CRISTINA DA SILVA NOBRE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12594638773, residente e domiciliado(a) na RUA RIO GRANDE DO NORTE 486 APT0 01, CIDADE PRAIANA RIO DAS OSTRAS RJ 28890068, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440491266-7, firmada em 27/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na Matrícula nº 23.604, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA RIO GRANDE DO NORTE, 486 APT0 01 - CIDADE PRAIANA, RIO DAS OSTRAS / RJ - CEP: 28.890-068. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO CALDAS DA SILVA, MYLENE CRISTINA DA SILVA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da

Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96922, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO CALDAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03782788605, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA PRAIA UMEROLT 13 CASA 04, MAR DO NORTE RIO DAS OSTRAS RJ 28.890-110, MYLENE CRISTINA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06165426662, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA PRAIA UMEROLT 13 CASA 04, MAR DO NORTE RIO DAS OSTRAS RJ 28.890-110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440243008-8, firmada em 25/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 20.102, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALBANO BRANCO GUIMARAES 980 CASA 04 MAR DO NORTE RIO DAS OSTRAS RJ 28898028. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **YASMIN MARIA VILAR SILVA**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96803, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA YASMIN MARIA VILAR SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03349964222, residente e domiciliado(a) na RUA IVAN LINS, Nº 552, CASA 05 - ENSEADA DAS GAIVOTAS - RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28.897-198, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440443369-6, firmada em 02/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 23.126, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA IVAN LINS, Nº 552, CASA 05 - ENSEADA DAS GAIVOTAS - RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28.897-198. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO BATISTA CAVALCANTE**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96794, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO BATISTA CAVALCANTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04807969714, residente e domiciliado(a) na RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1.021, APARTAMENTO Nº 303, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALOHA, LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS, RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP: 28.897-196, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440726980-3, firmada em 14/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na Matrícula nº 26.222, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1.021, APARTAMENTO Nº 303, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALOHA, LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS, RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP: 28.897-196. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor

contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DANILO LIMA DOS SANTOS**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº96607, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA **DANILO LIMA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08624691710, residente e domiciliado(a) na Rua Macaé, nº 1.043, casa nº 02, Lote 02-A, Quadra 36, Bairro Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ, CEP 28895-889, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1015581300-0, firmada em 02/03/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 38.259 / Registro da Alienação Fiduciária R.2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Macaé, nº 1.043, casa nº 02, Lote 02-A, Quadra 36, Bairro Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ, CEP 28895-889. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DIEGO DOS SANTOS MACHADO**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº96816, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA **DIEGO DOS SANTOS MACHADO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09795801708, residente e domiciliado(a) na Rua Barbosa Lima Sobrinho, nº 576, CASA 01, Bairro Enseada das Gaivotas, Rio das Ostras/RJ, CEP 28897-166, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1015976670-9, firmada em 08/06/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 38.688, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Barbosa Lima Sobrinho, nº 576, CASA 01, Bairro Enseada das Gaivotas, Rio das Ostras/RJ, CEP 28897-166. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JORGE DA SILVA, MARCOS DE FRANCA VICTOR, MARIA AUXILIADORA CAMARGO VICTOR

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 59467, a requerimento de MARCOS DE FRANÇA VICTOR, empresário, inscrito no RG sob o nº04195140-1, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 467.715.227-68, e sua mulher MARIA AUXILIADORA CAMARGO VICTOR, do lar, inscrita no RG sob o nº05.950.282-3, IFP/RJ e no CPF/MF nº 612.483.047-72, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada da Posse nº 810, lote 5, quadra A, que corresponde a menor porção inserida no Lote 26 do PAL 24.282, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº49865, vem intimar JORGE DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no RG sob o nº04.454.851, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 538.923.997-00 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ROBERTO GARCIA GOULART JUNIOR, LÍCIA DOS SANTOS GOULART, LÍCIA DOS SANTOS GOULART, NATANAEL GOMES MAIA JUNIOR, MERISANGELA ALVES DE OLIVEIRA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 60348, a requerimento de ROBERTO GARCIA GOULART JUNIOR, funcionário público, portador da CNH nº 00128959290, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 012.368.187-17, e sua mulher ISABEL CRISTINA MARIN GOULART, auxiliar judiciária, portadora da CNH nº 00275658480, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 010.514.707-90, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens; LÍCIA DOS SANTOS GOULART, brasileira, divorciada, professora, inscrita no RG sob o nº08.144.643-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 010.514.707-90; NATANAEL GOMES MAIA JUNIOR, analista de sistemas, inscrito no RG sob o nº 11.178.880-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 059.454.777-61, e MERISANGELA ALVES DE OLIVEIRA, analista de processamento, inscrita no RG sob o nº21.037.153-0, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 110.821.717-60, brasileiros, solteiros, conviventes em união estável, que alegam exercer há mais de 66 (sessenta e seis) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Pontes Leme, nº371, e respectivo terreno sem registro ou transcrição anterior, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCOS DE FRANCA VICTOR, MARIA AUXILIADORA CAMARGO VICTOR

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 59467, a requerimento de MARCOS DE FRANÇA VICTOR, empresário, inscrito no RG sob o nº04195140-1, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 467.715.227-68, e sua mulher MARIA AUXILIADORA CAMARGO VICTOR, do lar, inscrita no RG sob o nº05.950.282-3, IFP/RJ e no CPF/MF nº 612.483.047-72, ambos brasileiros, casados sob o regime

da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada da Posse nº 810, lote 5, quadra A, que corresponde a menor porção inserida no Lote 26 do PAL 24.282, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº49865, em nome de Jorge da Silva, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FANY MILECH**

Antonio Marins Peixoto Filho, oficial do 3º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº356763, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FANY MILECH, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00935263772, residente e domiciliado(a) na RUA ALCINDO GUANABARA, 17 GRUPO 703 CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 20031130, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Antonio Carlos 607 9º Andar, , Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552134387-3, firmada em 11/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 45144, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SAO JOAO BATISTA 47, APTO 302, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP22270030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Antonio Marins Peixoto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TIAGO DEBASTIANI**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1999877, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TIAGO DEBASTIANI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00019654090, residente e domiciliado(a) na VIA PARQUE, nº 3715, B 8 AP 602, BARRA TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP 22793-110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551232828-0, firmada em 30/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 19 , na matrícula nº 300.099, a qual diz respeito ao imóvel situado na VIA PARQUE 3715 B 8 AP 602 - BARRA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ - CEP 22793-110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAYBE FRANCIELE FERREIRA QUARESMA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2034992 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAYBE FRANCIELE FERREIRA QUARESMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11635221714, residente e domiciliado(a) na RUA BARAO 23 BL 18 Aptº 204 PRACA SECA RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21321620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440096900-0, firmada em 27/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 14, na Matrícula nº 15.002, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA BARAO 23 BL 18 Aptº 204 PRACA SECA RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21321620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO ALVIM PORCIUNCULA, MARISTELA ALVES DA ROCHA PORCIUNCULA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1962438, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO ALVIM PORCIUNCULA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01596803797, residente e domiciliado(a) na R MANICARIA 381 AP 302 CURICICA RIO DE JANEIRO RJ 22780806, MARISTELA ALVES DA ROCHA PORCIUNCULA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02331826757, residente e domiciliado(a) na R MANICARIA 381 AP 302 CURICICA RIO DE JANEIRO RJ 22780806, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440968025-0, firmada em 31/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 302416, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MANICARIA 381 AP 302 CURICICA RIO DE JANEIRO RJ 22780806. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DENIO PACHECO DUARTE

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1989626, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DENIO PACHECO DUARTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04471802828, residente e domiciliado(a) na AV LUCIO COSTA 3150 BL 1 AP 622 BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22630010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta

data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440019667-3, firmada em 06/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 13, na Matrícula nº 255.346, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV SERNAMBETIBA nº 3150 Apartamento 622, Bloco 01, Freguesia de Jacarépagua, RIO DE JANEIRO RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA CAROLINA BELFORT BASTOS FIGUEIREDO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2009971, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CAROLINA BELFORT BASTOS FIGUEIREDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09552147778, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO CAPENHA Nº 1127 APT0 102 BLOCO 5 - PECHINCHA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22.743-041, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440570510-0, firmada em 09/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-18, na Matrícula nº 189.098, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO CAPENHA Nº 1127 APT0 102 BLOCO 5 - PECHINCHA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22.743-041. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MICHELE BARBOSA DE OLIVEIRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2037720, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MICHELE BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10064325741, residente e domiciliado(a) na Avenida Canal Rio Caçambe nº 510, Apto nº 1.305, Bloco 6, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1014941970-8, firmada em 25/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 138.440 / Registro da Alienação Fiduciária R.14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Canal Rio Caçambe nº 510, Apto nº 1.305, Bloco 6, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANE FERNANDES CUNHA BHERING

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2025786 - Lidia, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIANE FERNANDES CUNHA BHERING, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08300195700, residente e domiciliado(a) na Rua Marques de Jacarepagua nº 185, Apto. nº 307, Bloco nº1, Estilo III, Bairro Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22730-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1011522230-0, firmada em 23/01/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 256.734 / Registro da Alienação Fiduciária R.11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Marques de Jacarepagua nº 185, Apto. nº 307, Bloco nº1, Estilo III, Bairro Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22730-290. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SIMONE TORRES DE ASSUMPÇÃO, ANDREY NEVES DE ASSUMPÇÃO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., prenotado sob nº2039262, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIMONE TORRES DE ASSUMPÇÃO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02106759770, residente e domiciliado(a) na RUA SERGIO CAMARGO, Nº 50, APT0, 405, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22775-052., ANDREY NEVES DE ASSUMPÇÃO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00949606740, residente e domiciliado(a) na RUA SERGIO CAMARGO, Nº 50, APT0, 405, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22775-052., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 073458230000095-0, firmada em 11/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 370.928 - REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA Nº R.12, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO 405 DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO EDIFICO CONFORT STAY VERANO I, SITUADO NA RUA SERGIO CAMARGO, Nº 50, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUA, COM DIREITO A 1 VAGA DE GARAGEM, COMARCA E 9º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIARIA DO RIO DE JANEIRO/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SUELY RAMOS DA SILVA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da GARÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.979.855/0001-95, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 2000418, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SUELY RAMOS DA SILVA, brasileira, solteira, enfermeira,

identidade DETRAN/RJ 07532456-6, CPF 895.582.357-68, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda datada de 29/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrado na matrícula 401740 sob o R-10 o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Lopo Saraiva, nº179 sala 217 bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/03/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO DE SANTANA QUEIROZ, ROBERTA SOUZA ALVIM**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172388, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO DE SANTANA QUEIROZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08896431727, residente e domiciliado(a) na R PLINIO ROCHA 00284 LT 23 QD 13 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24724100, ROBERTA SOUZA ALVIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10652903738, residente e domiciliado(a) na R PLINIO ROCHA 00284 LT 23 QD 13 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24724100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440592679-1, firmada em 31/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 05, na Matrícula nº 55514, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PLINIO ROCHA 284 LT 23 QD 133 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24724100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS SOARES**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173742, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02563260701, residente e domiciliado(a) na RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 59 - MUTUA - SAO GONCALO/RJ, CEP 24.460-460, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440179813-8, firmada em 17/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na matrícula

nº 44.555 , a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 59 - MUTUA - SAO GONCALO/RJ, CEP 24.460-460. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE MARIA DE SOUZA

Luciano Rodrigues Mattos de Andrade, oficial do 1º Ofício de Justiça de São João de Meriti, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº37240, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE MARIA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00285639722, residente e domiciliado(a) na AV AUTOMOVEI CLUBE 538-C/03 CENTRO SAO JOAO DE MER RJ 25515126, para que compareçam a esta Serventia, situada na Automóvel Clube, 63, Loja B Centro Sao Joao de Meriti RJ CEP 25515125, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440537115-5, firmada em 26/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 16316, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV AUTOMOVEI CLUBE 538-C/03 CENTRO SAO JOAO DE MER RJ 25515126. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao de Meriti-RJ. Luciano Rodrigues Mattos de Andrade, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SILVA JARDIM/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SILVA JARDIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DELCI GOMES MIRANDA

Fatima Bessa da Silva, oficial do Ofício de Justiça de Silva Jardim, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº4744, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DELCI GOMES MIRANDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07211339756, residente e domiciliado(a) na R TEN ARLINDO P MACHADO L27 Q35 CESARIO ALVIM SILVA JARDIM RJ 28820000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Raul de Macedo, 25, Terreo Centro Silva Jardim RJ CEP 28820000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 107691500015-1, firmada em 26/02/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 0R4, na Matrícula nº 2.235, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TEN ARLINDO P MACHADO 0 L27 Q35 CESARIO ALVIM SILVA JARDIM RJ 28820000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia,

sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Silva Jardim-RJ. Fatima Bessa da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SIMONE APARECIDA GONCALVES GUIMARAES, ADILSON DA COSTA PRADO**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135414, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIMONE APARECIDA GONCALVES GUIMARAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04174858756, residente e domiciliado(a) na RUA CINCO, Nº 41, LOTE 27, QUADRA A-5, CONJ. HAB. VILA RICA, VOLTA REDONDA/RJ - CEP 27240-290, ADILSON DA COSTA PRADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03281619770, residente e domiciliado(a) na RUA CINCO, Nº 41, LOTE 27, QUADRA A-5, CONJ. HAB. VILA RICA, VOLTA REDONDA/RJ - CEP 27240-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553309521-7, firmada em 09/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na matrícula nº 22.151, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CINCO, N.41 - CONJUNTO HABITACIONAL VILA RICA - VOLTA REDONDA/RJ - CEP 27240-290. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - CAMBORIU/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBORIU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VALDEMAR BOMFIM, MONICA ALVES MEQUILES BOMFIM**

Maria Goretti dos Santos Alcântara, oficial do Registro de Imóveis de Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº58034, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDEMAR BOMFIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 68016808972, residente e domiciliado(a) na R PARAMARIBO 436 AP 102 SANTA REGINA CAMBORIU SC 88345653, MONICA ALVES MEQUILES BOMFIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30914316818, residente e domiciliado(a) na R PARAMARIBO 436 AP 102 SANTA REGINA CAMBORIU SC 88345653, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria da Glória Pereira, 149, Salas 04, 05 e 105 Centro Camboriu SC CEP 88340260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441066374-6, firmada em 20/03/2018, com garantia

de alienação fiduciária registrada na matrícula 28029, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PARAMARIBO 436 AP 102 SANTA REGINA CAMBORIU SC 88345653. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes a R\$ 36.405,04, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Camboriu-SC. Maria Goretti dos Santos Alcântara, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAMPO ERE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO ERE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DERLINEIA FURTADO DE GASPERIN

A Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Campo Erê/SC faz saber, a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que foi requerido por Derlineia Furtado de Gasperin, o pedido de Registro de Desmembramento do imóvel Matriculado sob nº 5.704, neste Ofício, com as seguintes características e confrontações: Uma Área de Terras constituída pelo Lote nº 09, com a área de 30.106,00m², situada no perímetro urbano do Município de Santa Terezinha do Progresso, nesta Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote nº 10, de Elimar Dalla Corte e Marinéia Andreza Furtado, Matrícula nº 2.462, por duas linhas de 38,60 metros e 95,00 metros; ao Leste, com parte do lote nº 05, de Wony Weiss, Vanidia Marinêz Weiss Delalibera, Marcelo Alécio Lanz, Daiana Taís Lanz, Marcio Andre Lanz e Mauricio Alex Lanz, Matrícula nº 1.362, por linha seca de 58,05 metros; novamente ao Norte, com o lote nº 05, de Wony Weiss, Vanidia Marinêz Weiss Delalibera, Marcelo Alécio Lanz, Daiana Taís Lanz, Marcio Andre Lanz e Mauricio Alex Lanz, Matrícula nº 1.362, por linha seca de 43,52 metros; novamente ao Leste, com a Rua Ernesto Francisco Cardoso, numa extensão de 118,78 metros; ao Sul, com o lote urbano nº 06-F, de Rudimar Staudt, Matrícula nº 10.148, por linha seca de 44,65 metros; novamente ao Leste, com parte do lote urbano nº 06-F, de Rudimar Staudt, Matrícula nº 10.148, por linha seca de 13,12 metros; novamente ao Sul, com o lote nº 08, do Esporte Clube Miraguaí, Matrícula nº 1.661, por linha seca de 105,45 metros; ao Sudoeste, com a Rua Recife, numa extensão de 5,02 metros; e ao Oeste, com o lote nº 11, do Município de Santa Terezinha do Progresso, Matrícula nº 4.335, por linha seca de 100,34 metros e com o lote nº 10, de Elimar Dalla Corte e Marinéia Andreza Furtado, Matrícula nº 2.462, por linha seca e reta de 117,31 metros; cujo mapa, memoriais descritivos e demais documentos pertinentes permanecem arquivados nesta Serventia à disposição dos interessados. O referido pedido do registro de desmembramento poderá ser impugnado neste Ofício durante o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação. Apresentada a Declaração de Atividade Não Constante nº 601373/2021 expedida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Cleuza Spier, Oficial Registradora Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAJAI/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IRINEU MARQUES, CUSTODIA RODRIGUES MARQUES, MOACIR MARQUES, MARIA HELENA MARQUES

EDITAL DE LOTEAMENTO FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que por IRINEU MARQUES, CPF nº 050.271.959-15, RG nº 268.454.1-SSP/SC, brasileiro, agricultor aposentado e seu cônjuge CUSTÓDIA RODRIGUES MARQUES, CPF Nº 674.253.729-91,

RG nº 2.681.557-SSP/SC, brasileira, agricultora aposentada, residentes e domiciliados na rua Domingos Rampelotti, nº 1381, bairro São Roque, Itajaí/SC; e MOACIR MARQUES, CPF nº 050.261.809-49, RG nº 420219-8-SSP/SC, brasileiro, agricultor aposentado e seu cônjuge MARIA HELENA MARQUES, CPF nº 852.188.639-04, RG nº 4/R.255.8883-SSP/SC, residentes e domiciliados na rua Domingos Rampelotti, nº 1435, bairro São Roque, Itajaí/SC, mediante a apresentação da planta e memorial descritivo devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Itajaí/SC em 16/03/2022 e demais documentos, foi-me postulado o assento registral do desmembramento do terreno localizado no município de Itajaí, na rua Domingos Rampelotti, nºs 1387 e 1435, bairro São Roque, com a área total de 57.586,03 metros quadrados, objeto da tábuas imobiliária nº 26.846, Livro nº 2 -- Registro Geral, desta Ofício. O desmembramento será composto por duas áreas, sendo (i) área A1 com 28.793,015 metros quadrados e (ii) área A2 com 28.793,015 metros quadrados. As demais características do parcelamento de solo, contidas na documentação assinada pela Engenheiro Agrimensor Paulo Fernando Squizzato, inscrito no CREA/SC, sob o nº 054051-0, estão arquivadas nesta Serventia à disposição do Público. Parecer Técnico nº 693-22-ITJ-LAE, emitido pelo Instituto Itajaí Sustentável, de 25/02/2022, aprovado por Bruna Astolfo e deferido por Vilson Sndrini Filho. E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico, nos termos do art. 653-A do Código de Normas da Corregedoria--Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, por três dias consecutivos, cumprindo salientar que para a efetiva regularidade do ato a veiculação deverá indicar, concomitantemente e de maneira vinculada, o presente edital e o desenho da área fracionada, PODENDO O ALMEJADO PLEITO SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação, conforme art. 19 da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente realizado o assento postulado, ficando a documentação à disposição dos interessados neste Ofício, durante o horário de expediente. Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
KARLA FAUSTO DA COSTA FERRAZ, LEONIDIA TREICHEL DA LUZ**

Ofício 421/2022-2ºORI Itajaí/SC, 13 de abril de 2022. Ref.: Procedimento Administrativo de Retificação de Área Processo Guia nº 70.456 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTES Fernando Sens de Oliveira, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, faz saber que KARLA FAUSTO DA COSTA FERRAZ, inscrita no CPF sob o nº 041.887.539-19, residente e domiciliada na rua Olga Bernardes Amorim, nº 193, apartamento 401 do bloco A, Centro, Camboriú/SC, pleito prenotado nesta Serventia em 08/07/2021, tendo sofrido reprotocolo, estando vigendo o de número 191.758 de 26/11/2021, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 15.935, Livro 2 -- Registro Geral, neste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí/SC, possuindo, conforme a descrição inicial da matrícula, as seguintes medidas e confrontações: O terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade, nos fundos da Rua SILVA, fazendo frente a leste com 20,00 metros, nas terras do Espólio de Antonio Floriano, e fundos a oeste, a mesma medida, nas terras de João Felício Hostim, extrema a sul com terras dele outorgante comprador, proprietário da casa nr. 101 da Rua Constantino Lucas Pereira, e a norte com ditas de Waldemiro Pedro Silveira, medindo em cada uma destas extremas, 7,70 metros, contem a área de 154,00 METROS QUADRADOS, dito terreno a contar da Rua Constantino Lucas Pereira para oeste, situa-se na primeira quadra da citada Rua Silva, lado par, da qual fica distante 116,00 metros, pretendendo-se retificar a área do mencionado imóvel para conter a área de 154,49 metros quadrados, consoante medidas e confrontações constantes na planta e no memorial do levantamento topográfico. Devido a falta de anuência expressa na planta do levantamento topográfico e no memorial descrito da proprietária do imóvel confrontante regularmente registrado na matrícula nº 2.787, também desta Serventia Imobiliária, sirvo-me do presente para NOTIFICAR a proprietária tabular, Sra. LEONIDIA TREICHEL DA LUZ, inscrita no CPF sob o nº 534.000.549-68, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes/ocupantes ao pedido de retificação de registro.

Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **NELSON KIECKHOEFEL, WALTRAUD KIECKHOEFEL**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que NELSON KIECKHOEFEL, brasileiro, nascido em 10/06/1954, aposentado, CI nº 486.827-7-SESP/SC, CPF nº 248.812.019-72, e sua esposa WALTRAUD KIECKHOEFEL, brasileira, nascida em 24/12/1956, do lar, CI nº 4.660.048-5-SESP/SC, CPF nº 015.863.269-96, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 24/10/1975, anterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 5-Prefeito José Bauer, s/nº, bairro Três Rios do Sul, em Jaraguá do Sul/SC; requereram com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 100.160 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado par da Rua 05-Prefeito José Bauer, bairro Três Rios do Sul, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 79/2022, expedida em 08/03/2022, assinando como responsável técnica, a arquiteta e urbanista Eliane Frech - CAU nº 121359-8, RRT nº 11648187. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 6.676,17m², sendo constituído de 01 (uma) parcela de 300,00m² e remanescente de 6.376,17m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº: 361.597, de 11/04/2022. Requerente: Roselei Salete dos Santos, CPF 025.690.919-95, RG 3.763.094 SESP/SC, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na rua Max Lepper, nº 144, bairro Costa e Silva, Joinville/SC. Matrícula: 13.750, com área total de 1.076,625 m². Área a usucapir: 328,07 m². Proprietários do imóvel usucapiendo: Rodolfo Biellau e Ilsa Waltraut Biellau. Proprietários dos imóveis confrontantes: Gibran Massabni e Luciana Faraco Massabni; Invest Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda; Roselei Salete dos Santos; Rodolfo Biellau e Ilsa Waltraut Biellau; e Município de Joinville. Modalidade de usucapião e tempo de posse: extraordinária, com 16 anos de posse. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. TRT/CFT nº BR20211096513; 4. Ata Notarial; 5. Certidões cíveis (Justiça Federal) e de ações possessórias (Justiça Estadual). O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 -- 1º andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Notificado: Leopoldo Blank. Endereço: Rua João Pessoa, nº 95, bairro Itinga, bairro Saguçu, CEP 89.211-605, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 4.635,75 m², matriculado sob o nº 129.010, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 4.149,24 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**COMARCA - NAVEGANTES/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO
DE LUIZ ALVES**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitante: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, CNPJ 83.102.319/0001-55, que depositaram neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO VILA DO SALTO, com área de 4.110,00 m², oriundo da matrícula 26.637, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Alexandre Bueno de Lacerda, CREA/SC nº 181484-9, ART nº 8023269-8. Apresentado Decreto Municipal nº 269/2021 de 05.11.2021, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC, certidão de desmembramento, datada de 05.11.2021 e Ofício nº 002/2022/SAMA, datado de 19.01.2022, expedido pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Luiz Alves-SC. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 12 de abril de 2022. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - NOVA VENEZA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CLARISSE
ZANETE TOMASI, AILTON JOSE TOMASI**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de

Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Clarisse Zanete (CPF 023.224.819-20) e seu cônjuge Ailton José Tomasi (CPF 848.336.619-34), requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal nº 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob nº 47.862, do terreno urbano, situado em Caravaggio, município de Nova Veneza-SC, Lote nº 05 da Quadra nº 01, com a área de 904,50m², matriculado sob nº 8.340, no livro nº 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 08 de março de 2022, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 07 de abril de 2022, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentado Termo de Responsabilidade Técnica -- TRT OBRA / SERVIÇO N.º BR20211196800 e Autorização Ambiental 02/2021, expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Nova Veneza, na data de 05 de novembro de 2021. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob nº 47.862, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GUILHERME JURASZEK BATISTA

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, nº 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de GUILHERME JURASZEK BATISTA, objeto da Matrícula nº 22764, situado na Rua Paraíba, centro do município de Irineópolis/SC, desta comarca de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante nº 585015/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento nº 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DEISIANE ANGELICA CHEREK CATAPAN

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, nº 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de DEISIANE ANGÉLICA CHEREK CATAPAN, objeto da Matrícula nº 25641, situado na Rua Jordão de Almeida, bairro São Pedro, desta cidade e comarca de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante nº 604287/2022, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento nº 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO JOSE RECH, FABIANA BERNDT RECH**

GIOVANI BÄHR, Registrador Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, nos moldes do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, à vista do requerimento do FIDUCIÁRIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, vem INTIMAR por edital os fiduciantes MARCIO JOSE RECH, RG nº 4.642.714-7/SESP/SC e CPF nº 052.645.359-14, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, e sua esposa FABIANA BERNDT RECH, RG nº 5.181.901-5/SESP/SC e CPF nº 080.126.089-28, os quais não foram localizados no endereço indicado, qual seja: rua Herbert Jahn, nº 90, lote 10, bairro Pinheiro, cidade de Presidente Getúlio, SC, bem como certifico que os mesmos encontra-se em local incerto, para satisfazer junto ao Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Presidente Getúlio, SC, com endereço na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, Revolver, cidade de Presidente Getúlio, SC, ou diretamente com a credora acima mencionada, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 2.669,26 datado de 02/02/2022, acrescido a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data da efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referente ao imóvel matriculado no livro 2-RG sob nº 6.464 do Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC. Outrossim, decorrido o prazo mencionado, sem a purgação da mora, o Oficial do Registro de Imóveis, certificado este fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome da fiduciária, à vista da prova de pagamento por esta, do imposto de transmissão inter vivos, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - RIO DO OESTE/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEILA MOMM**

Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner, oficial do Registro de Imóveis de Rio do Oeste, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº7334, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEILA MOMM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00867400919, residente e domiciliado(a) na R MAXIMO TAMBOSI 494 LOTE 3 QD C VILA NOVA LAURENTINO SC 89160000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Sete de Setembro, 1300, Salas 01 e 02 Centro Rio do Oeste SC CEP 89180000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551745001-4, firmada em 25/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 44.723, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MAXIMO TAMBOSI 494 LOTE 3 QD C VILA NOVA LAURENTINO SC 89160000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 5.456,49, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio do Oeste-SC. Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **GERSON ROPELATO**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, GERSON ROPELATO, brasileiro, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade número 7C/2.494.680-SSP/SC e inscrito no CPF(MF) sob número 901.586.109-97, residente e domiciliado na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Vitório Ropelato, bairro Taboão, matriculado sob número 40.144, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 1.042,38m² e 1.032,62m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Celio Lunardeli -- CFT-BR nº 07096232915 -- TRT nº CFT2201626896.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **OLAVO BALDO, MARIA GENOVEVA BALDO**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, OLAVO BALDO, brasileiro, aposentado, portador da CI/RG/SC/181.696, inscrito no CPF/MF número 009.050.209-44, casado com MARIA GENOVEVA BALDO, brasileira, aposentada, nascida em 13/01/1943, portadora da CI/RG/SC/7C/3.533.434, inscrita no CPF/MF número 016.078.029-29, residentes e domiciliados na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Prefeito Luiz Adelar Soldatelli, bairro Valada São Paulo, matriculado sob número 46.920, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 31.421,35m² e 31.421,36m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Celio Lunardeli -- CFT-BR nº 07096232915 -- TRT nº BR20200769397.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **FREDOLINO SOFKA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, FREDOLINO SOFKA, brasileiro, empresário, viúvo, portador da Carteira de Identidade número 7R-154.667-SSI-SC e inscrito no CPF sob número 066.801.609-44, residente e domiciliado na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Rio Negrinho, bairro Progresso, matriculado sob número 54.821, do Livro 2 de

Registro Geral, das seguintes áreas: 214,47m², 157,08m² e 59,03m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Eduardo Aragão Silva - CREA/SC 054.967-8 -- ART nº 7460064-0.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO FRANCISCO DO SUL/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FRANCISCO DO SUL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIS ROBERTO LOPES S THIAGO, ELISA MARIA COSTA PEREIRA S THIAGO**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Guia nº.29.838 PATRÍCIA SOUZA ALVES DE LIMA, Oficial de Registro Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de São Francisco do Sul (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, após exame dos documentos apresentados, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Luiz Roberto Lopes de S. Thiago, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob nº.096.375.169-72, e sua esposa Elisa Maria Costa Pereira de S. Thiago, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº.238.347.811-34, residentes e domiciliados à QRSW 8 Bloco B-5, apto 305, Bairro Sul do Oeste, Brasília (DF), CEP 70675-825, representados pela advogada signatária, Dagmar Caregnato Moreira, OAB/SC 9468, promove nesta Serventia Registral o pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob número 35.863, datado de 18/11/2021, relativamente ao seguinte imóvel: Localização: Localidade do Estaleiro, Distrito do Saí para terras de Marinha, distante 32,30 metros da esquina mais próxima formada com a Rua Carlos Leão da Silva; Bairro: Vila da Glória; Município: São Francisco do Sul (SC), com a área total de 1.954,95 metros quadrados; com as seguintes características e confrontações: Um terreno de forma retangular, situado na localidade do Estaleiro, Distrito do Sai, zona urbana do município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, contendo as seguintes medidas e confrontações: 24,46 metros de frente (P00 à P01), para terras de marinha, da posse de Luiz Roberto Lopes de S. Thiago, que fazem frente para a Avenida Lindolfo de Freitas Ledoux; distante 32,30 metros da esquina mais próxima formada com a Rua Carlos Leão da Silva; 24,46 metros (P02 à P03) no Fundo, confrontando com a Propriedade de Diogo Costa Pereira de S. Thiago; por 80,00 metros de extensão no lado direito (P00 à P03), de quem do imóvel olha a referida Avenida Lindolfo de Freitas Ledoux, confrontando com propriedade de Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Josuel Oséia da Silva e Célio Gregório de Espindola e seu cônjuge se casado for; e 80,00 metros no lado esquerdo (P01 à P02), confrontando com propriedade de Ronaldo Eduardo Jerke e sua esposa Alcinéia S. Jerke; totalizando a área de 1.954,98 m². Assim, em cumprimento ao art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, publica-se o presente edital, para dar ciência à terceiros eventualmente interessados, os quais, querendo, deverão manifestar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. São Francisco do Sul (SC), 24 de março de 2022. Patrícia Souza Alves de Lima Oficial de Registro Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIS ROBERTO LOPES S THIAGO, ELISA MARIA COSTA PEREIRA S THIAGO**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Guia nº.29.838 PATRÍCIA SOUZA ALVES DE LIMA, Oficial de Registro Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de São Francisco do Sul (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, após exame dos documentos apresentados, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Luiz Roberto Lopes de S. Thiago, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob

nº.096.375.169-72, e sua esposa Elisa Maria Costa Pereira de S. Thiago, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº.238.347.811-34, residentes e domiciliados à QRSW 8 Bloco B-5, apto 305, Bairro Sul do Oeste, Brasília (DF), CEP 70675-825, representados pela advogada signatária, Dagmar Caregnato Moreira, OAB/SC 9468, promove nesta Serventia Registral o pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob número 35.863, datado de 18/11/2021, relativamente ao seguinte imóvel: Localização: Localidade do Estaleiro, Distrito do Sai para terras de Marinha, distante 32,30 metros da esquina mais próxima formada com a Rua Carlos Leão da Silva; Bairro: Vila da Glória; Município: São Francisco do Sul (SC), com a área total de 1.954,95 metros quadrados; com as seguintes características e confrontações: Um terreno de forma retangular, situado na localidade do Estaleiro, Distrito do Sai, zona urbana do município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, contendo as seguintes medidas e confrontações: 24,46 metros de frente (P00 à P01), para terras de marinha, da posse de Luiz Roberto Lopes de S. Thiago, que fazem frente para a Avenida Lindolfo de Freitas Ledoux; distante 32,30 metros da esquina mais próxima formada com a Rua Carlos Leão da Silva; 24,46 metros (P02 à P03) no Fundo, confrontando com a Propriedade de Diogo Costa Pereira de S. Thiago; por 80,00 metros de extensão no lado direito (P00 à P03), de quem do imóvel olha a referida Avenida Lindolfo de Freitas Ledoux, confrontando com propriedade de Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Josuel Oséia da Silva e Célio Gregório de Espindola e seu cônjuge se casado for; e 80,00 metros no lado esquerdo (P01 à P02), confrontando com propriedade de Ronaldo Eduardo Jerke e sua esposa Alcinéia S. Jerke; totalizando a área de 1.954,98 m². Assim, em cumprimento ao art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, publica-se o presente edital, para dar ciência à terceiros eventualmente interessados, os quais, querendo, deverão manifestar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. São Francisco do Sul (SC), 24 de março de 2022. Patrícia Souza Alves de Lima Oficial de Registro Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **PEDRINHO HOFFMANN, MARIA SANTOS HOFFMANN**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC. Av. Leoberto Leal, 389, sala 3 a 9, 1º andar, Conj. Comercial Jaime Aleixo. Barreiros, São José/SC, CEP 88117-001. Fone/Fax: (48) 3247-1677. EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. (Lei Federal nº 6.766/1979) -- PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS. DANIELA LEITE, Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, faz saber a todos os interessados que PEDRINHO HOFFMANN, portador da C.I. nº 555.890 SSP/SC, inscrito no CPF nº 048.195.949-15, agricultor aposentado, nascido em 24/01/1936, e espólio de MARIA SANTOS HOFFMANN, a qual era portadora da C.I. nº 1.461.217 SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 429.647.259-34, comerciante, nascida em 31/12/1942, brasileiros, residente e domiciliado na Rua Henrique Guesser, s/nº, Centro, São Pedro de Alcântara/SC, era casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, REQUEREM, com base no art. 18 da Lei nº 6.766/1979, o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 136.759 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, com área total de 3.023,11m², localizado na Rua Henrique Guesser, s/nº, Centro, São Pedro de Alcântara/SC, resultando na criação das seguintes áreas: Área 01 com 1.504,88m²; Área 02 com 759,75m²; e Área 03 com 758,48m². Informa, ainda, que tal pedido de desmembramento foi autorizado pela municipalidade na data de 01/11/2017 (processo nº 403/2017), com viabilidade ambiental nº 35/2021, datada de 10/06/2021, emitida pela Secretaria de Água, Saneamento Básico e Meio Ambiente do município de São Pedro de Alcântara/SC. Informa, também, que poderá ser obtido cópia dos documentos acostados ao pedido (Guia nº 94.770 -- Protocolo nº 309.938). O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da última publicação, e deverá ser feita por escrito perante a Registradora que este subscreve. DANIELA LEITE, Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBÓ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ALFABLU 68 TIMBO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**

IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ALFABLU 68 TIMBÓ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 36.922.035/0001-25, com sede na rua Theodoro Holtrup, nº 447, sala 01, bairro Vila Nova, na cidade de Blumenau, deste Estado, representada por seu administrador não sócio Diomar May Cardoso, CPF 418.428.639-91; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO LOTEAMENTO denominado "ALFABLU 68", de 71 (setenta e uma) áreas, todas sem edificações, sendo 64 (sessenta e quatro) lotes, numerados de 01 a 64, contendo: lote 01 -- 375,00m²; lote 02 -- 375,00m²; lote 03 -- 375,00m²; lote 04 -- 356,25m²; lote 05 -- 560,70m²; lote 06 -- 450,00m²; lote 07 -- 450,00m²; lote 08 -- 450,00m²; lote 09 -- 450,00m²; lote 10 -- 450,00m²; lote 11 -- 450,00m²; lote 12 -- 450,00m²; lote 13 -- 450,00m²; lote 14 -- 450,00m²; lote 15 -- 450,00m²; lote 16 -- 450,00m²; lote 17 -- 450,00m²; lote 18 -- 402,27m²; lote 19 -- 300,00m²; lote 20 -- 300,00m²; lote 21 -- 300,00m²; lote 22 -- 300,00m²; lote 23 -- 402,27m²; lote 24 -- 312,50m²; lote 25 -- 312,50m²; lote 26 -- 312,50m²; lote 27 -- 312,50m²; lote 28 -- 312,50m²; lote 29 -- 312,50m²; lote 30 -- 312,50m²; lote 31 -- 312,50m²; lote 32 -- 312,50m²; lote 33 -- 330,10m²; lote 34 -- 444,37m²; lote 35 -- 514,90m²; lote 36 -- 574,31m²; lote 37 -- 536,99m²; lote 38 -- 724,31m²; lote 39 -- 724,31m²; lote 40 -- 303,59m²; lote 41 -- 464,18m²; lote 42 -- 383,16m²; lote 43 -- 383,16m²; lote 44 -- 383,16m², incluída a faixa sanitária não edificante; lote 45 -- 383,16m², incluída a faixa sanitária não edificante; lote 46 -- 464,18m²; lote 47 -- 303,59m², incluída a faixa sanitária não edificante; lote 48 -- 435,00m²; lote 49 -- 435,00m²; lote 50 -- 435,00m²; lote 51 -- 435,00m²; lote 52 -- 435,00m²; lote 53 -- 435,00m²; lote 54 -- 435,00m²; lote 55 -- 435,00m²; lote 56 -- 435,00m²; lote 57 -- 435,00m²; lote 58 -- 435,00m²; lote 59 -- 435,00m²; lote 60 -- 435,00m²; lote 61 -- 441,34m²; lote 62 -- 532,95m²; lote 63 -- 375,00m²; lote 64 -- 375,00m²; a área de 5.830,14m² destinada ao logradouro público denominado "rua Harold Borchardt"; a área de 763,68m² destinada ao prolongamento do logradouro público denominado "rua Camélia"; a área de 691,47m² destinada ao prolongamento do logradouro público denominado "rua Xokleng"; a área de 3.592,46m², destinada a área pública; a área de 4.446,78m², destinada a área verde recreativa, incluída a área de 983,48m² de preservação permanente; a área de 3.991,97m² destinada a área verde de manutenção 01; e, a área de 3.806,84m² destinada a área verde de manutenção 02. As referidas áreas serão loteadas do terreno urbano situado do lado ímpar da rua Tupiniquim, distando pelo lado direito 21,08 metros da esquina formada com o lado ímpar da rua Rudolfo Borchardt, nesta cidade de Timbó e Comarca; devidamente matriculado nesta serventia sob o número de ordem 20.988, Livro 2. O Loteamento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local, conforme Certidão de Aprovação sob Caução nº 257 de 29/09/2021, e Certidão de Alteração nº 265 de 31/01/2022. Planta física devidamente assinada por Peterson Jacomini May Cardoso -- Engenheiro Civil, registrado no Crea/SC sob o nº 076235-9 e ART nº 7372819-3. Alvará de Implantação nº 274/2021; Licença Ambiental Prévia nº 112/2020; Licença Ambiental de Instalação nº 101/2021; Licença para Terraplanagem nº 62/2021/LIC; Autorização de Exploração -- nº 2042.5.2021.43872; e, Parecer Técnico nº 1005/2021. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois. (Ass.) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **PERLA MARA FUCK**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de PERLA MARA FUCK, inscrita no CPF sob n. xxx.588.659-xx, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada no Município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO no imóvel objeto da matrícula n. 22.240, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 48.805,08m²), situado no lado par da Rua dos Pioneiros, distando 15,22 metros da intersecção do lado par da Avenida Eduardo Will, centro, no município de Agrolândia/SC, que será parcelado em 02 áreas, como segue: ÁREA 01 - Remanescente com a área de 47.605,08m² e ÁREA 02 -- À Desmembrar com a área de 1.200,00m², de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n. BR20211325594, acompanhados do Alvará de Desmembramento n. 877/2021, emitido pelo Município de Agrolândia/SC, e Declaração de Atividade Não Constante n. 604555/2022, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina -- IMA, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 12 de abril de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARIO JUNIOR CARDOSO, DAYANE DIOMARIO DA ROSA**

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Mario Junior Cardoso, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.279.035, inscrito no CPF sob o nº 009.084.469-69, residente e domiciliado na Rua Paulo de Souza Brasil, bairro São Cristóvão, Tubarão/SC, e Dayane Diomário da Rosa, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.812.230-8, inscrito no CPF sob o nº 003.854.139-47, residente e domiciliada na Rua Felipe Schimdt, nº 265, Centro, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 17/01/2022, requerem o registro à margem da matrícula 21.095 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua José Freitas Júnior, nº 222, Bairro Vila Esperança, Tubarão/SC, com área total de 3.941,885m², da seguinte forma: Área 1: 1.970,942m²; Área 2: 1.970,942m². Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TURVO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TURVO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROSA CRISTINA GOULART ZANELATTO

Rosangela Raldi, Oficial Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo -SC, Portaria nº 135/2018, no uso de suas atribuições, na forma do §4º do art. 216-A da Lei 6015/73 e art 16 do Provimento 65/CNJ/2017, faz saber a quem possa interessar que tramita perante a serventia um pedido de usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária, com tempo de posse somado de mais de quarenta anos, proposto pela requerente ROSA CRISTINA GOULART ZANELATTO, brasileira, divorciada, comerciária, filha de João Damiani Zanelatto e de Deniz Terezinha Goulart Zanelatto, portadora da cédula de identidade nº 2.395.462, órgão emissor SESPDC-SC, expedida em 19/06/2007, portadora do CPF nº 715.642.179-49, residente e domiciliada na Rua Pedro Zilli, s/nº, bairro Centro, na cidade de Timbé do Sul-SC, com o objetivo de usucapir um imóvel urbano, sito, em Timbé do Sul, Comarca de Turvo/SC, com a área de (986,71 m2), com as seguintes medidas e confrontações: Norte, onde mede 26,48 m, com a Rodovia BR 285/SC da União Federal - Secretária do Patrimônio da União em Santa Catarina - SPU/SC (mat. 31.224); Sul, onde mede 23,28 m, com terras de posse de Ezequiel Zanelatto (CPF 005.266.759-69); ao Leste, onde mede 37,85 m com terras de posse de Ezequiel Zanelatto (CPF 005.266.759-69) e ao Oeste, onde mede 43,88 m com parte das terras de Posse de Marciano Zanelatto (CPF 824.683.899-72), contido numa área maior de (10.008,57 m2), MATRICULADA sob n. 24.126, Lº 2 RG, de titularidade de DULCERLEI DE FÁTIMA GOULART MONDARDO, CPF 342.880.589-53, RG 536.658-5 SSP SC e EDERALDO IDUINO MONDARDO, CPF 460.976.439-34, RG 15/R 1.212.563 SSP SC, para que terceiros possam, querendo e se julgarem prejudicados, impugnar em 15 (quinze) dias a contar desta data de publicação. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto no art. 16, V, do provimento 65/CNJ/2017, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ATIBAIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOAO BATISTA LEDIER, TEREZINHA DA PENHA LEITE LEDIER

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA-SP EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA DE TITULAR NÃO ENCONTRADO E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo n. 347.285 - Autos 000.121.2020.- MARIA DO CARMO DE REZENDE CAMPOS COUTO, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido e RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por JOÃO BATISTA LEDIER, brasileiro, comerciante, RG 14.871.845 SSP/SP e CPF 045.324.218-96, e sua mulher TEREZINHA DA PENHA LEITE LEDIER, brasileira, empresária, RG 20.488.547-4 SSP/SP e CPF 102.287.128-58, casados desde 15/10/1988 pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Bom Jesus dos Perdões/SP, autuado em 17/09/2020, sob Protocolo n.347.285 - Autos 000.121.2020, tendo por objeto o seguinte imóvel: Terreno designado Área D, situado na Avenida Jerônimo de Camargo, Bairro da Ponto, zona urbana do município de Atibaia/SP, com a área de

2.587,58 m², assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.443.324,23 e E 340.165,96, frente para a Avenida Jerônimo de Camargo, lado par, distante 107,56 metros da intersecção com a Rua Luiz Passador; deste, segue com azimute de 350°37'16" e distância de 71,15 metros, confrontando com a Área 01 sob matrícula nº 49.133, até o vértice 02, de coordenadas N 7.443.394,42 e E 340.154,36; deste, deflete à direita e segue com azimute de 80°34'08" e distância de 36,54 metros, confrontando neste trecho com a matrícula nº 4.668, até o vértice 03, de coordenadas N 7.443.400,41 e E 340.190,41; deste, deflete à direita e segue com azimute de 170°55'11" e distância de 31,21 metros, confrontando neste trecho com o Sub-Lote 2 da Área 3-B, de matrícula nº 93.126, até o vértice 04, de coordenadas N 7.443.369,59 e E 340.195,33; deste, segue com azimute de 170°40'45" e distância de 39,82 metros, confrontando neste trecho com o Sub-Lote 1 da Área 3-B, até o vértice 05, de coordenadas N 7.443.330,29 e E 340.201,78; deste, deflete à direita e segue com azimute de 260°23'34" e distância de 36,33 metros, confrontando com a Avenida Jerônimo de Camargo, até o vértice 01 - ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM INSCRIÇÃO CADASTRAL: 04.067.019.01-0096253. ORIGEM: Matrícula 49.133, de propriedade de CARLOS NOVIS PEREA DIAS e s/m EVANI PAES DIAS, LIDIA NOVIS PEREA BELAS e s/m VILOMAR BEZERRA BELAS, e, ANTONIO NOVIS PEREA. IMÓVEIS CONFRONTANTES: Sub-lote 1, desdobrado da Área 3-B - MT.93.125, de propriedade de DIEGO ISRAEL MARCOLINO e s/m MONIQUE MARIAN MARCOLINO; Sub-lote 2, desdobrado da Área 3-B - Matrícula 93.126, de propriedade de BENEDITO GONÇALVES e s/m DEISI DE MORAES GONÇALVES; Área D -- Matrícula 49.133 (remanescente), de propriedade de CARLOS NOVIS PEREA DIAS e s/m EVANI PAES DIAS, LIDIA NOVIS PEREA BELAS e s/m VILOMAR BEZERRA BELAS, e, ANTONIO NOVIS PEREA, tendo como ocupante GREMIO ESPORTIVO ATIBAIENSE; e, Matrícula 4.668, de propriedade de ADILSON ANTONIO RONCOLETA e s/m MARIA INEZ BORGHI RONCOLETTA. MODALIDADE: O requerente pleiteia o reconhecimento da Usucapião Ordinária, com fundamento no artigo 1.242 do Código Civil, alegando obter a posse desde 13/02/1998. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Rua Castro Fafe n. 255, sala n.6, segundo andar, centro, no horário de das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (11) 4414-5550. PRAZO E MEIOS PARA IMPUGNAÇÃO: o prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias. Durante este período, serão recebidas impugnações por escrito no endereço já mencionado, pela via postal, ou ainda por e-mail para usucapião@riatibaia.com.br. ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome das requerentes, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. A Oficial, Maria do Carmo de Rezende Campos Couto.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CARAPICUIBA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAPICUIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDRE MARTINS DE SOUSA CARVALHO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARAPICUIBA-SP Avenida Celeste nº 248, Centro -- Carapicuíba-SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO PROTOCOLO n.º 96.702. JUAREZ ANTONIO ITALIANI, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Carapicuíba, Estado de São Paulo. FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que o Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Carapicuíba/SP, conforme atribuição pela Lei nº 9.514/97, e por requerimento expresso do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária, registrado sob nº 06 na matrícula nº 10.816 em 02 de fevereiro de 2015, do Registro de Imóveis de Carapicuíba/SP, referente ao imóvel: APARTAMENTO nº 13 (treze), localizado no 1º pavimento do Bloco "P", integrante do

empreendimento denominado "RESIDENCIAL CASTELO BRANCO", com frente para a Avenida Bárbara Hipólito Capriotti nº 75, e Avenida Marginal, no lugar denominado Cidade Ariston e Estella Azevedo, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, com saldo devedor de responsabilidade de ANDRÉ MARTINS DE SOUSA CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, analista de administração de vendas, RG nº 47.696.273-0-SSP/SP, CPF nº 004.049.875-16, residente e domiciliado na Rua Teotônio Vilela nº 213, Santa Maria, na cidade de Osasco/SP, conforme declaração do credor fiduciário, vem com fulcro no artigo 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital, INTIMÁ-LOS para o cumprimento das seguintes obrigações contratuais: DÉBITO: R\$21.283,07 posicionado até 29 de março de 2022, conforme planilha elaborada e apresentada pelo credor fiduciário representativa desse valor, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período. Assim procedo a presente INTIMAÇÃO para que se dirija ao Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Carapicuíba/SP, situado na Avenida Celeste nº 248, Centro, Carapicuíba/SP (horário de atendimento 9:00hs às 16:00hs) onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado através de cheque administrativo nominal ao credor fiduciário, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria ciente de que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, resulta na consolidação da propriedade do imóvel retro citado em favor do credor fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A, nos termos dos artigos nºs 26 e 27 da Lei nº 9.514/97, para ser então levado a leilão. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes do conhecimento do presente edital, gentileza desconsiderá-lo, para todos os fins de direito, após a confirmação junto ao credor fiduciário. E, para que chegue ao conhecimento expediu-se o presente edital que será publicado por 03 (três) vezes consecutivas em veículo de comunicação eletrônica. Carapicuíba, 25 de março de 2022. JUAREZ ANTONIO ITALIANI, Oficial.

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IVANA DE SIQUEIRA OLIVA

CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS, 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, por meio deste, FAZ SABER, nos termos do art. 257, III do CPC, e do artigo 15 do Provimento nº 65 do CNJ, a todos quantos virem este edital ou dele tomarem conhecimento que, neste serviço registral, tramita procedimento de registro de usucapião na qual figuram como usucapiente, Ivana de Siqueira Oliva, brasileira, viúva, nascida em 25 de abril de 1962, vendedora, inscrita no RG nº 13687979 SSP/SP e CPF 037.558.908-28, visando o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião ordinária nos termos dos artigos 1.242 e 1.243, do Código Civil, referente ao terreno situado na Avenida Treze de maio, encerrando a área superficial de 250 metros quadrados, contendo uma edificação de 173m², oriundo da matrícula 60.751 (terreno com 45.071,00 metros quadrados, constituído pelas chácaras 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da quadra 17, da Vila Toninho, desta cidade de São José do Rio Preto -- SP), tendo como titular de direito Edmir Tedeschi, CPF.002.532.208-74. Aquele que se julgar prejudicado em razão da usucapião fica advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo de 15 dias implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, podendo reclamar seus direitos, por escrito, neste Serviço Registral, na Rua Silva Jardim 2740, bairro Centro, dentro do horário de expediente das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Eu, Adalberto Viana Silveira Santos, Escrevente Autorizado escrevi, Cristiano Viana Silveira Santos, Oficial subscrevi.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 13/04/2022 17:55:06 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

